



# Diário Oficial

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2008

Estado de Goiás

ANO 171 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 20.394

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 855, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800010004722, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 24 de abril de 2008, **ADRIANO ROGÉRIO TOLEDO** do cargo efetivo de Auditor de Sistema de Saúde, do Grupo Ocupacional do mesmo nome, do Quadro Permanente da Secretaria da Saúde.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 18 de junho de 2008.

Ivan Soares de Gouvêa  
Secretário

PORTARIA Nº 856, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800006012006, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 3 de agosto de 1999, **CACILDA MOTTA ROSA** do cargo efetivo de Executor de Serviços Auxiliares I, A-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 18 de junho de 2008.

Ivan Soares de Gouvêa  
Secretário

PORTARIA Nº 857, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800020005520, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 1º de maio de 2008, **DIEGO MENDES DE SOUZA**, do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, do Quadro Permanente da Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 18 de junho de 2008.

Ivan Soares de Gouvêa  
Secretário

PORTARIA Nº 858, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800006006671, resolve, com base nos efeitos produzidos pelo art. 91, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.100, de 6 de julho de 1962, e em consonância com a orientação imprimida à matéria pela Procuradoria-Geral do Estado, nos Despachos "AG" nºs 006467/2007, de 31 de julho de 2007, e 002540/2008, de 27 de março de 2008, exarados nos Processos nºs 200700006003666 e 200700006036077, respectivamente, exonerar, a pedido e a partir de 1º de novembro de 1982, **DAISI PEREIRA SANTOS** do cargo efetivo de Assistente de Ensino Primário, Ed. 103.01.1.5, Referência Base, da Lei nº 6.725, de 20 de outubro de 1967.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 18 de junho de 2008.

Ivan Soares de Gouvêa  
Secretário

PORTARIA Nº 859, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200700006036520, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 31 de julho de 2007, **GILVA ADRIANA E SILVA ARAUJO** do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência A-II, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 18 de junho de 2008.

Ivan Soares de Gouvêa  
Secretário

PORTARIA Nº 860, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800006008015, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 18 de fevereiro de 2008, **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA** do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência A-II, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 18 de junho de 2008.

Ivan Soares de Gouvêa  
Secretário

PORTARIA Nº 861, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800006006433, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 31 de janeiro de 2008, **MARCIENE ANDRADE DA SILVA** do cargo efetivo de Professor III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 18 de junho de 2008.

Ivan Soares de Gouvêa  
Secretário

PORTARIA Nº 862, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200700006035641, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 1º de novembro de 2007, **MARCOS HENRIQUE PEREIRA** do cargo efetivo de Professor IV, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 18 de junho de 2008.

Ivan Soares de Gouvêa  
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 863, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800003004387, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 12 de maio de 2008, **VICTOR LÁZARO ULHOA FLORENCIO DE MORAIS** do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, do Quadro Permanente da então Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 18 de junho de 2008.

Ivan Soares de Gouvêa  
Secretário

PORTARIA Nº 864, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200800006012260, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 3 de abril de 2008, **WILLIAM NEIVA DA SILVA** do cargo efetivo de Professor IV, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 18 de junho de 2008.

Ivan Soares de Gouvêa  
Secretário

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Ministério Público do Estado de Goiás  
Comissão Permanente de Licitação

Ata de Julgamento  
Edital de Licitação nº 032/2008.  
Modalidade: Tomada de Preços  
Tipo: Menor Preço Global

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de dois mil e oito (2008), nesta cidade de Goiânia, na sala de reunião n.º 241 da Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Rua 23, esquina com Av. Fued José Sebbá, qd. A-6, lts. 01/24, 2º andar, Jardim Goiás - Goiânia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (Portaria n.º 957/2008 de 11/04/2008), sob a presidência de Sara Rúbia Oliveira Gomes da Silva, para julgamento das propostas do Edital de Licitação n.º 032/2008 - Modalidade: "Tomada de Preços", Tipo: "Menor Preço Global", que trata da contratação de empresa especializada na execução de obra de construção civil para construção da sede das Promotorias de Justiça de Itumbiara. Apresentaram propostas as seguintes empresas: MARSOU ENGENHARIA LTDA que cotou o valor de R\$ 782.756,54 (setecentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); MPA CONSTRUTORA LTDA que cotou o valor de R\$ 776.124,06 (setecentos e setenta e seis mil cento e vinte e quatro reais e seis centavos); BMB ENGENHARIA LTDA que cotou o valor de R\$ 669.333,23 (seiscentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e vinte e três centavos); ARCOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA que cotou o valor de R\$ 717.804,08 (setecentos e dezessete mil oitocentos e quatro reais e oito centavos); ESCOM ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA que cotou o valor de R\$ 759.136,59 (setecentos e cinquenta e nove mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos); MATHER CONSTRUTORA LTDA que cotou o valor de R\$ 731.335,65 (setecentos e trinta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); VALENTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA que cotou o valor de R\$ 846.902,74 (oitocentos e quarenta e seis mil novecentos e dois reais e setenta e quatro centavos) e CARACOL CARARETTO CONSTRUÇÕES LTDA que cotou o valor de R\$ 757.105,21 (setecentos e cinquenta e sete mil cento e cinco reais e vinte e um centavos). De acordo com o Laudo Técnico da Análise das Propostas elaborado pela Técnica Pericial em Edificações a Comissão julga como vencedora a proposta da empresa BMB ENGENHARIA LTDA que cotou o valor de R\$ 669.333,23 (seiscentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), pois todas as exigências do edital foram atendidas. Transcorridos os trabalhos de julgamento do processo nº 2008000100014121 de 08/04/2008, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, lavrando-se esta ATA que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Sara Rúbia Oliveira Gomes da Silva - Presidente  
Lucilia de Jesus Nogueira Gonzaga - membro  
Edilberto Ramos Rodrigues - membro

Ministério Público do Estado de Goiás  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO

Edital de Licitação nº 032/2008  
Modalidade: PREÇAO PRESENCIAL  
Tipo: Menor Preço Global

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, às 09:00 horas, na cidade de Goiânia, na sala n.º 241 da PGJ-GO, situada à Rua 23, com Av. Fued José Sebbá, qd. A-6, lts. 01/24, 2º andar, Jardim Goiás - Goiânia, reuniram-se a Pregoeira Sara Rúbia Oliveira Gomes da Silva e a Equipe de Apoio Lucilia de Jesus Nogueira Gonzaga e Edilberto Ramos Rodrigues, designados pela Portaria nº 957/2008, de 11/04/2008, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processo nº 2008000100022614 do Pregão Presencial nº 037/2008, tipo menor preço global de objeto. Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de seguro para 10 (dez) veículos da frota do MP/GO. Foram credenciadas as empresas: BRÁSLVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS e UNIBANCO AIG SEGUROS SA. A Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas de preços. Abertas as propostas de preços, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Foi considerada vencedora a seguinte empresa: UNIBANCO AIG SEGUROS SA. Após a classificação da licitante, passou-se à abertura da documentação tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos a verificação da mesma. Após a habilitação da vencedora: Nenhum participante manifestou intenção de recorrer e a Pregoeira adjudicou o objeto do certame ao vencedor da licitação. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, lavrou-se a presente Ata que, lida, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Sara Rúbia Oliveira Gomes da Silva  
Lucilia de Jesus Nogueira Gonzaga  
Edilberto Ramos Rodrigues

BRÁSLVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS  
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
UNIBANCO AIG SEGUROS SA

## AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**AGRODEFESA - Processo nº 200800066001516; Mod. de Licitação:** Dispensa de Licitação (art. 24, X, Lei 8.666/93); **Identificação do Termo:** Extrato de Contrato; **Objeto:** Locação de imóvel urbano; **Valor:** R\$ 12.000,00. Partes: AGRODEFESA - CNPJ/MF: 06.064.227/0001-87 e José Augusto Carneiro - CPF/MF: 015.352.771-49; **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Programas: 20.604.1009.1019 e 20.603.1009.1008; **Fonte:** 20; **Natureza:** 3.3.90.36.05; **Notas de Empenho nºs** 00268 e 00096, ambas de 09/06/2008; **Data da assinatura do contrato:** 16/06/2008; **Sujeição à Legislação Vigente:** Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**AGRODEFESA - Processo nº 200800066000294; Mod. de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação (art. 25, Caput, Lei 8.666/93); **Identificação do Termo:** Despacho nº 767/2008 - Termo de Declaração de Inexigibilidade de Licitação; **Objeto:** Prestação de serviço de MALOTE (coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada); **Valor:** R\$ 180.000,00. Partes: AGRODEFESA - CNPJ/MF: 06.064.227/0001-87 e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - CNPJ/MF: 34.028.316/0013-47; **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Programa: 20.122.4001.4001; 20.604.1009.1019; 20.603.1009.2532 e 20.603.1009.1008; **Fonte:** 20; **Natureza:** 3.3.90.39.45; **Justificativa:** A ECT detém o monopólio de execução e controle dos serviços de postagem em todo o território nacional; **Sujeição à Legislação Vigente:** Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**AGRODEFESA - Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº003/2008 de 17/06/2008; Processo:** 200800066000726 - Item I: **Material e acessórios de expediente/escritório-Papelaria Tributária Ltda.** - CNPJ Nº00.905.760/0004-90, **Valor:** R\$ 25.000,00. **Dotação Orçamentária:** Programa: 20.122.4001.4001, **Elemento de Despesa:** 30, **Fonte:** 20, **Natureza:** 3.3.90.30.15. **Goiania, 18 de junho de 2008. Célia Pereira de Lima Mauriz-Pregoeira - Maurício Antônio do Vale Faria-Presidente.**

## AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

AGÊNCIA GOIANA  
DE TRANSPORTES E OBRAS

### AVISO DE EDITAL

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na Sala de Reuniões do Grupo Executivo de Licitações - GEL, em sua sede situado na Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, Conjunto Caiçara, BR-153, KM-3,5 - Fone: (62) 3265-4049 - Fax: (62) 3265-4189, a **TOMADA DE PREÇOS nº 012/08-GEDEL** que tem como objeto os serviços de reforma geral e ampliação da Escola Estadual José Porfírio da Cidade de Trombas, neste Estado, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, com abertura marcada para as 09:00 horas do dia 10 de julho de 2008.

Goiania, 19 de junho de 2008.

Eng.º José Mário Guimarães Resende  
Gerente do GEL

Visto: Eng.º José Américo de Souza  
Presidente

AGÊNCIA GOIANA  
DE TRANSPORTES E OBRAS

### AVISO DE ADIAMENTO

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, através de sua Comissão de Licitação, torna do conhecimento público que, por motivo de conveniência administrativa, está adiando "sine die" a abertura da **Concorrência nº 021/08-GEDEL**.

Goiania, 19 de junho de 2008.

Eng.º José Mário Guimarães Resende  
Presidente do GEL

Visto: Eng.º José Américo de Souza  
Presidente

AGÊNCIA GOIANA  
DE TRANSPORTES E OBRAS

### AVISO

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP torna público que requereu, à Agência Ambiental de Goiás - Agência Ambiental, a Licença de Instalação para a pavimentação e ampliação da pista de pouso do Aeródromo de Catalão. Foi solicitado a apresentação de Plano de Gestão Ambiental (PGA).

AGÊNCIA GOIANA  
DE TRANSPORTES E OBRAS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho nº 312 /2008-PR- O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras, com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso II, torna público o reconhecimento de dispensa de licitação para contratação dos serviços de substituição de óleo hidráulico, limpeza das válvulas, ajustes e regulagens do elevador da AGETOP, nos moldes da proposta apresentada pela empresa abaixo relacionada, conforme processo nº 860/08 (AGETOP):

**ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A - R\$ 6.600,00**  
(seis mil e seiscentos reais).

JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA  
Presidente

Agência Goiana de Transportes e Obras  
Cidade Flores Pina  
Cidade de Goiás  
Prestação de Serviço

AGÊNCIA GOIANA  
DE TRANSPORTES E OBRAS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho nº 692 /2008-PR- O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras, com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso IV, torna público o reconhecimento de dispensa de licitação para aquisição de equipamentos decibelímetro digital e luxímetro digital, necessários para a elaboração do programa de prevenção de riscos ambientais-PPRA, nos moldes da proposta apresentada pela empresa:

• **JOSÉ WANDERLEY SCHMALTZ EQUIPAMENTOS  
ELETRÔNICOS LTDA - R\$ 1.000,00** (um mil reais).

JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA  
Presidente

Agência Goiana de Transportes e Obras  
Cidade Flores Pina  
Cidade de Goiás  
Prestação de Serviço

AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP torna público que requereu à Agência Ambiental de Goiás - Agência Ambiental, a a Licença de Instalação para a pavimentação e ampliação do Aeródromo de Catalão. Foi solicitado a apresentação de Plano de Gestão Ambiental (PGA).

AGÊNCIA GOIANA  
DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 126/2008-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: EMBRACE - EMPRESA CENTRAL DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: modificar as CLÁUSULAS QUINTA - PAGAMENTO, item 05.7 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO e SÉTIMA - PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, item 07.1 - PRAZO, do Contrato nº 020/2004-PR-GEAJU, datado de 05/02/2004. Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e Carlos Humberto Meireles (EMBRACE). Processo nº 1418/08 (Processo Técnico nº 2434/03).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 125/2008-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: CARACOL CARARETTO CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Acrescer à CLÁUSULA SEGUNDA o item "A" - DAS ALTERAÇÕES e modificar as CLÁUSULAS QUARTA - VALOR E DOTAÇÃO, itens 04.1 - VALOR e 04.2 - DOTAÇÃO, QUINTA - PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO, item 05.6 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO e SÉTIMA - PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, item 07.1 - PRAZO, do Contrato nº 030/2007-PR-GEAJU, assinado em 23/07/2007. Signatários: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (AGETOP) e MÁRCIO CARARETTO (CARACOL). Processo nº 008294/00.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 123/2008-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: EPCON ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: modificar as CLÁUSULAS QUINTA - PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO, item 05.6 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO e SÉTIMA - PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, item 07.1 - PRAZO, do Contrato nº 087/2006-PR-GEAJU, datado de 23/08/06. Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e Gustavo Baptista Lins Rocha (EPCON). Processo nº 3262/01.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 116/2008-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: ELMO ENGENHARIA LTDA. Objeto: acrescentar a CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO, item 05.6 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO e modificar a CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, item 07.1 - PRAZO, do Contrato nº 062/2007-PR-GEAJU, datado de 29/10/2007. Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e Gustavo de Rezende Pinheiro (ELMO). Processo nº 9819/07.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 112/2008-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: MARAGATO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: modificar as CLÁUSULAS QUINTA - PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO, item 05.6 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO e SÉTIMA - PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, item 07.1 - PRAZO, do Contrato nº 216/2005-PR-GEAJU, datado de 21/10/2005. Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e Paulo Ricardo do Nascimento (MARAGATO). Processo nº 010468/04.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 111/2008-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: STEMOL SERVIÇOS DE REDES PLUVIAIS E MEIO FIO LTDA. Objeto: modificar as CLÁUSULAS QUINTA - PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO, item 05.6 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO e SÉTIMA - PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, item 07.1 - PRAZO, do Contrato nº 155/2006-PR-GEAJU, datado de 14/12/2006. Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e Renata Christine da Silva Pereira (STEMOL). Processo nº 2941/08 (Processo Técnico nº 3273/01).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 099/2008-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: MARAGATO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Modificar as CLÁUSULAS QUINTA - PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO, item 05.6 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO e SÉTIMA - PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, item 07.1 - PRAZO, do Contrato nº 035/2007-PR-GEAJU, datado de 16/08/2007. Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e Paulo Ricardo do Nascimento (MARAGATO). Processo nº 770/02.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 007/2008-PR-GEAJU. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: CONSTRUTORA CLÁUDIO THOMÉ LTDA. Objeto: Acrescer à CLÁUSULA SEGUNDA o item "A" - DAS ALTERAÇÕES e modificar as CLÁUSULAS QUINTA - PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO, item 05.6 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO e SÉTIMA - PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, item 07.1 - PRAZO, do Contrato nº 001/2006-PR-GEAJU, assinado em 02/02/2006. Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e CLÁUDIO MAURÍCIO JOSÉ THOMÉ (THOMÉ). Processo nº 3155/01.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 620/2005-PR-GEAJU. Subcontratante: CNB CONSTRUTORA LTDA. Subcontratada: CONSTRUTORA CALAPÓ LTDA. Interviente: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Objeto: Modificar as CLÁUSULAS QUINTA - VALOR E DOTAÇÃO, itens 05.1 e 05.2 e NONA - PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, item 09.1 - PRAZO, do Contrato nº 119/2001-PR-ASJ, datado de 11/10/2001. Signatários: Nelson Eustáquio Fernandes Gonçalves (CNB), José Rubens Pamiago (CALAPÓ) e Carlos Rosemberg Gonçalves dos Reis (AGETOP). Processo nº 014827/05 (Processo Técnico nº 2629/01-VOL. V, R-32-PALMEIRAS DE GOIÁS).

### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Rescisão Contratual Unilateral nº 022/2008-PR-GEAJU. Rescindente: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Rescindida: CONSTRUTORA PERFIL LTDA. Objeto: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 316/2004-PR-GEAJU, DATADO DE 16/12/2004, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NUMA ÁREA DE 80.000 M², EM OUVIDOR, NESTE ESTADO (PROGRAMA ASFALTO NOVO II). Processo nº 2468/01.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2001-PR-ASJ. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Contratada: CONSTRUTORA E ENGENHARIA ROMANO BARBOSA LTDA. Objeto: Implantação de uma unidade integrada de saúde padrão 97, com bloco B-1 (ampliado), em Trindade, neste Estado. Licitação: Tomada de Preços nº 104/2000-GEL. Valor: R\$ 807.408,96. Dotação: 2001 55 01 10 302 1673 1.223, natureza da despesa: 4.4.90.51.00-22, nota de empenho nº 00018, datada de 04/05/2001. Prazo: 260 dias corridos contados a partir da data da ordem de serviço a ser expedida pela Diretoria de Obras Cíveis da AGETOP. Signatários: CARLOS ROSEMBERG G. DOS REIS (AGETOP) e JOSÉ ROBERTO BARBOSA DE SOUZA (ROMANO). Processo nº 8331/00.

ESTADO DE GOIÁS  
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS

AGECOM

RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ  
CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS  
FONE: 3201-7600 / 3201-7663  
FAX: 3201-7623 / 3201-7779  
www.agecom.go.gov.br

DIRETORIA  
PRESIDENTE  
VALTERLI JOSÉ ALVES

### INFORMAÇÕES TÉCNICAS VALORES ABAIXO NÃO INCLUEM A POSTAGEM

REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. À VISTA	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. PARCELADO
GOIÂNIA	R\$ 382,50	2 x 202,50
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 618,50	2 x 326,50
OUTROS ESTADOS	R\$ 674,50	2 x 355,50

  

REGIÃO	ASSINAT. ANUAL PAG. À VISTA	ASSINAT. ANUAL PAG. PARCELADO
GOIÂNIA	R\$ 584,00	2 x 308,15
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.029,00	2 x 542,00
OUTROS ESTADOS	R\$ 1.113,00	2 x 587,20

  

VALOR MÍNIMO PARA PUBLICAÇÃO R\$ 60,00	
PREÇO ANÚNCIO (COL/CM) À VISTA	Exemplar Avulso R\$ 3,90
PRAZO (30 DIAS) R\$ 22,75	R\$ 23,70

### OBSERVAÇÕES

1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM.  
2. Balanços, balançotes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas.  
3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incorretados.  
4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação.  
5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:

Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663  
FAX: 3201-7623 / 3201-7779  
Posto Fórum: Térreo, Sala. 193 - Fone: 3216-2321  
Centro Administrativo: Vapt-Vuot - Fone: 3201-5070

VENDS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados

ATENDIMENTO  
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas



## SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS

Comissão Permanente de Licitação / SAF

PROCESSO Nº: 200700010002458  
NOME: SPAIS/SES/GO  
ASSUNTO: LOCAÇÃO

## ATO DE DISPENSA Nº. 09/2008

Declaro, conforme estabelece o caput do artigo 24, X da Lei Federal de nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e modificações posteriores, que seja declarada **DISPENSA DE LICITAÇÃO** à empresa **ESTRUTURA METÁLICA LÍDER LTDA**, CNPJ nº. 02.590.800/0001-35 para o contrato de aluguel do imóvel destinado ao apoio físico da gestão do componente estadual do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde conforme Portaria 1172/GM de 15/06/2004, por um período de 12 (doze) meses, pelo valor mensal de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), perfazendo o montante de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 18 dias de junho de 2008.

MARIA LUCIA CARNELOSSO  
Secretária Interina da Saúde do Estado de GoiásSECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁSPREGÃO PRESENCIAL 26/08 – SRP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/08

Processo nº 200700010010079  
Modalidade: Pregão nº 26/08 – SRP  
Tipo de Licitação: Menor Preço por item para SRP  
Objeto: Insumos Odontológicos  
Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais  
01 – Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados  
Empresas Vencedoras:

Empresa(s)	Item(ns)
DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRENSE LTDA (CNPJ – 91.083.212/0001-35)	004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 040, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098
ODONTOMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME (CNPJ – 07.605.435/0001-09)	001, 002, 003, 011, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 041, 064, 065, 066, 067

Item	Preço R\$						
1	3,80	26	9,10	51	23,16	76	20,00
2	3,80	27	9,10	52	23,16	77	20,00
3	3,80	28	9,10	53	23,16	78	20,00
4	5,90	29	9,10	54	23,16	79	20,00
5	5,40	30	9,10	55	23,16	80	23,82
6	5,40	31	9,10	56	23,16	81	23,82
7	5,40	32	9,10	57	23,16	82	23,82
8	5,40	33	9,10	58	23,16	83	23,82
9	5,40	34	10,44	59	23,16	84	23,82
10	5,40	35	10,44	60	23,16	85	23,82
11	35,40	36	10,44	61	23,16	86	23,82
12	10,10	37	10,44	62	23,16	87	23,82
13	10,10	38	10,44	63	23,16	88	23,82
14	1,64	39	10,44	64	26,73	89	23,82
15	1,64	40	13,94	65	26,73	90	23,82
16	1,64	41	4,15	66	26,73	91	23,82
17	1,64	42	5,97	67	26,73	92	23,82
18	1,64	43	20,00	68	20,00	93	23,82
19	1,64	44	20,00	69	20,00	94	23,82
20	1,64	45	20,00	70	20,00	95	23,82
21	1,64	46	23,16	71	20,00	96	23,82
22	1,64	47	23,16	72	20,00	97	23,82
23	1,64	48	23,16	73	20,00	98	5,81
24	9,10	49	23,16	74	20,00		
25	9,10	50	23,16	75	20,00		

Lei Regulamentar – Dec. Estadual nº5.721/2003 e 9.062/2005, Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93. Vigência: A ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses. Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia – Go, Fone: (62)3201-3841

Sunária Aparecida A. de Brito  
Presidente em Exercício da C.P.L. – SES/GODevani Rodrigues de Andrade  
Pregoeira C.P.L. – SES/GOSECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁSSuperintendência de Administração e Finanças  
Gerência de Contratos e Convênios

## TERMO ADITIVO Nº 69/2007-GJ/SES

Processo nº: 200500010015109, autuado em 24/11/05.  
Objeto: 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº245/06-GJ/SES, referente a contratação de empresa para os serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos Monitores, Bisturis, Oxímetro etc, para as unidades HUGO, HCG, HMI, HDT e MNSL, incluindo peças e acessórios, decorrente da Inexigibilidade nº14/06, nos Termos do art. 25, I da Lei Federal 8.666/93 e modificações posteriores.  
Valor do Aditivo: R\$ 97.286,46 (noventa e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos).  
Dos Recursos: Dotação: 2850.10.302.1046.2108 Grupo de Despesa: 03. Elemento da Despesa: 90.39.20.90.30.34.(20).  
Contratante: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
Contratada: VANGUARDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
Data de vigência: O prazo de vigência deste instrumento será de 12 meses contados a partir de 20/09/07.  
Nome dos signatários:  
- Dr. NORIVAL DE CASTRO SANTOMÉ  
Procurador Geral do Estado  
- Dr. CAIRO ALBERTO DE FREITAS  
Secretário de Estado da Saúde  
S.r JOSÉ CARLOS DA CUNHA S.r HENRIQUE DE OLIVEIRA MAQUALHÕES  
Contratada Responsável Técnico

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## ERRATA DO EDITAL Nº. 004/2008

Retificação do Edital nº. 004/08, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás de nºs. 20.382 de 5 de junho de 2008, 20.383 de 6 de junho de 2008 e 20.384 de 9 de junho de 2008, em relação ao ANEXO II – vagas por unidade:

1. A vaga destinada ao cargo de Médico Cirurgião-Geral, com lotação no Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência – SIATE, foi equivocadamente veiculada, sendo correto o cargo de Médico Clínico Geral;
2. O quantitativo de vagas destinadas ao cargo de Médico Cirurgião-Geral, com lotação no Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO, foi equivocadamente veiculado, sendo correto 5 vagas;
3. O quantitativo de vagas destinadas ao cargo de Médico Pediatra, com lotação no Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime – Pirenópolis, foi equivocadamente veiculado, sendo correto 1 vaga para esta especialidade e 1 vaga para Médico Clínico Geral, com a mesma lotação.

Goiânia, de junho de 2008.

Maria Lucia CarnelossO  
SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS E CONVOCAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO RELATIVOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OBJETO DO EDITAL Nº. 004/2008

## EDITAL Nº 005/2008

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA SAÚDE torna público o resultado final da avaliação dos currículos dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº. 004/2008, de conformidade com o ANEXO I, bem como a convocação dos candidatos constantes no ANEXO II para a celebração do respectivo contrato de pessoal por tempo determinado, nos termos da Lei estadual nº. 13.664/2000, cuja documentação e procedimentos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br)

Goiânia, de junho de 2008.

Maria Lucia CarnelossO  
SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA SAÚDE

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

## ANEXO I

## RESULTADO

EDITAL Nº. 004/2008

## MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA - HUGO

- 1 LUIZNEI FRANCISCO DA ROCHA
- 2 EDUARDO DINIZ LIMA NETO
- 3 ALYSSON SILVA PINHEIRO
- 4 RICARDO FURTADO MENDONÇA
- 5 HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA FILHO

## MÉDICO CLÍNICO GERAL

HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA LOPES JAIME - PIRENÓPOLIS

- 1 JOAO LUIZ POMPEO DE PINA
- 2 HUMBERTO BORGES BARBOSA

SISTEMA INTEGRADO DE TRAUMAS E EMERGÊNCIA - SIATE

- 1 CLAUDIO SOUSA CASTRO

## MÉDICO INTENSIVISTA

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT

- 1 LEE ANDERSON CRUVINEL CAMPOS
- 2 DENILSON SANTOS PEREIRA

HOSPITAL GERAL DE GOIÂNIA - HGG

- 1 LUANNA CAIRES PORTELA

## MÉDICO ORTOPEDISTA

HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA - HUGO

- 1 NILSON MOREIRA DA SILVA JUNIOR

## MÉDICO PEDIATRA

HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA LOPES JAIME - PIRENÓPOLIS

- 1 GYSELLE BESSA

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

## ANEXO II

## CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº. 004/2008

## MÉDICO INTENSIVISTA

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT

- 1 LEE ANDERSON CRUVINEL CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO RELATIVOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OBJETO DO EDITAL Nº. 001/2008

## EDITAL Nº 006/2008

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a convocação da candidata SANDRA CORREA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital nº. 001/2008, de conformidade com o resultado final veiculado no ANEXO I, do Edital nº. 003/2008, para a celebração do respectivo contrato de pessoal por tempo determinado, nos termos da Lei estadual nº. 13.664/2000, cujo agendamento para a realização do exame médico admissional, bem como a documentação necessária e os procedimentos pertinentes encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br)

Goiânia, de junho de 2008.

Maria Lucia CarnelossO  
SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

## EXTRATO DO EDITAL Nº. 007/2008

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS – SES/GO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para fins de seleção de pessoal para formação de cadastro de reserva, destinado à contratação de pessoal, em caráter excepcional, por tempo determinado, em regime de substituição e provimento, conforme o disposto no Art. 92, X, da Constituição do Estado de Goiás, nos termos da Lei nº. 13.664, de 27 de julho de 2000 e Decretos nºs. 6.665 de 30 de agosto de 2007, 6.698 de 21 de dezembro de 2007 e 6.704 de 28 de dezembro de 2007, regido pelas normas constantes neste edital, no quantitativo, cargos e especialidades constantes no ANEXO I, e respectivas lotações especificadas no ANEXO II.

## 1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1 A inscrição será efetuada pelo próprio candidato por meio da entrega de *curriculum vitae* padronizado e atualizado, em conformidade com o modelo constante no ANEXO III deste edital; não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;
- 1.2 Período: dias 20 a 25 de junho de 2008;
- 1.3 Horário: das 7 às 17 horas;
- 1.4. Local: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, na GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS/NÚCLEO DE SELEÇÃO, situada na Rua SC-1, nº. 299, Parque Santa Cruz, Goiânia GO.

## 2. DO VENCIMENTO

- 2.1 O vencimento dos cargos será definido no contrato, conforme legislação aplicada à espécie.

## 3. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

## ANEXO I

## VAGAS POR CARGOS E PRÉ-REQUISITOS

VAGAS	CARGO	NÍVEL SUPERIOR	
		PRÉ-REQUISITO	
01	Médico Clínico Geral	Curso superior completo de Medicina, registro no Conselho regional de Medicina de Goiás.	
01	Médico Cirurgião Vascular	Curso superior completo de Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina de Goiás e Especialização em Cirurgia Vascular.	
02	Médico Gineco/Obstetra	Curso superior completo de Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina de Goiás e Especialização em Ginecologia e Obstetrícia.	
01	Médico Hematologista	Curso superior completo de Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina de Goiás e Especialização em Hematologia.	
01	Médico Intensivista	Curso superior completo de Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina de Goiás e Especialização em Terapia Intensiva ou experiência comprovada de 06 meses em Terapia Intensiva.	
01	Médico Neurologista	Curso superior completo de Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina de Goiás e Especialização em Neurologia.	
01	Médico Radiologista	Curso superior completo de Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina de Goiás e Especialização em Radiologia.	
		TOTAL DE VAGAS 08	

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 A íntegra deste edital estará disponível, a partir de sua publicação, no endereço eletrônico: [www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br).

Goiânia, de junho de 2008.

MARIA LUCIA CARNELOSSO  
SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA SAÚDE

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 200800006000639 Data do processo: 08.01.08  
Nome : Distribuidora Curitiba Papeis e Livros S.A.  
Assunto : Nota de Empenho nº 00173

DO OBJETO: Aquisição de material de Ensino-Aprendizagem (livros) para o Centro de Educação Profissional de Catalão-GO, referente aos itens 01/05/07/08/10/11/12/54/55/57/60/63/69/71/75/85/90/92/94/104/118/119/125/126/131/132/133/142/148/156/167/168/173/187/189/192/196/201 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico Federal nº 001/2008.

DA VIGÊNCIA: Entrega imediata integral.

DO VALOR: R\$ 3.125,70 (três mil cento e vinte e cinco reais setenta centavos)

DOS RECURSOS: Dotação Compactada – 2008.2201.100 / Classificação Funcional – 12 122 1909 2.820 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.23 / Fonte – 80 / R\$ 3.125,70 / Nota de Empenho nº 00173 / Data de emissão – 06/05/08.

DA DATA DE ASSINATURA: A contratação se efetivou por meio de Nota de Empenho.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a Distribuidora Curitiba Papeis e Livros S.A.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 200800006000639 Data do processo: 08.01.08  
Nome : Milare Editora e Distribuidora de Livros Ltda.-ME  
Assunto : Nota de Empenho nº 00176

DO OBJETO: Aquisição de material de Ensino-Aprendizagem (livros) para o Centro de Educação Profissional de Catalão-GO, referente aos itens 02/06/21/23/26/27/39/46/50/68/78/80/81/107/108/110/113/114/115/116/117/123/136/150/152/175/181/185/193/200/204 /214 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico Federal nº 001/2008.

DA VIGÊNCIA: Entrega imediata integral.

DO VALOR: R\$ 2.590,36 (dois mil quinhentos e noventa reais trinta e seis centavos)

DOS RECURSOS: Dotação Compactada – 2008.2201.100 / Classificação Funcional – 12 122 1909 2.820 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.23 / Fonte – 80 / R\$ 2.590,36 / Nota de Empenho nº 00176 / Data de emissão – 06/05/08.

DA DATA DE ASSINATURA: A contratação se efetivou por meio de Nota de Empenho.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a Milare Editora e Distribuidora de Livros Ltda.-ME

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 200800006000639 Data do processo: 08.01.08  
Nome : Via Lettera Editora e Livraria Ltda.  
Assunto : Nota de Empenho nº 00185

DO OBJETO: Aquisição de material de Ensino-Aprendizagem (livros) para o Centro de Educação Profissional de Catalão-GO, referente aos itens 03/14/24/29/33/36/40/43/45/47/49/53/56/58/65/100/106/112/147/154 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico Federal nº 001/2008.

DA VIGÊNCIA: Entrega imediata integral.

DO VALOR: R\$ 1.265,73 (mil duzentos e sessenta e cinco reais setenta e três centavos)

DOS RECURSOS: Dotação Compactada – 2008.2201.100 / Classificação Funcional – 12 122 1909 2.820 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.23 / Fonte – 80 / R\$ 1.265,73 / Nota de Empenho nº 00185 / Data de emissão – 07/05/08.

DA DATA DE ASSINATURA: A contratação se efetivou por meio de Nota de Empenho.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a Via Lettera Editora e Livraria Ltda.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo nº : **20080006000639** Data do processo: **08.01.08**  
 Nome : **Mônica Aparecida dos Santos-ME**  
 Assunto : **Nota de Empenho nº 00186**

**DO OBJETO:** Aquisição de material de Ensino-Aprendizagem (livros) para o Centro de Educação Profissional de Catalão-GO, referente aos itens 04/13/19/51/98/122/128/137/177/ 184/216 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Federal nº 001/2008.

**DA VIGÊNCIA:** Entrega imediata integral.

**DO VALOR:** R\$ 1.344,74 (mil trezentos e setenta e quatro reais setenta e quatro centavos)

**DOS RECURSOS:** Dotação Compactada – 2008.2201.100 / Classificação Funcional – 12 122 1909 2.820 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.23 / Fonte – 80 / R\$ 1.344,74 / Nota de Empenho nº 00186 / Data de emissão – 07/05/08.

**DA DATA DE ASSINATURA:** A contratação se efetivou por meio de Nota de Empenho.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a **Mônica Aparecida dos Santos-ME**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo nº : **20080006000639** Data do processo: **08.01.08**  
 Nome : **Edições Vértice Editora e Distribuidora de Livros Ltda.**  
 Assunto : **Nota de Empenho nº 00187**

**DO OBJETO:** Aquisição de material de Ensino-Aprendizagem (livros) para o Centro de Educação Profissional de Catalão-GO, referente aos itens 09/20/22/67/72/76/79/84/91/93/105/ 121/127/145/149/151/153/160/161/162/182/206 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Federal nº 001/2008.

**DA VIGÊNCIA:** Entrega imediata integral.

**DO VALOR:** R\$ 2.162,93 (dois mil cento e sessenta e dois reais noventa e três centavos)

**DOS RECURSOS:** Dotação Compactada – 2008.2201.100 / Classificação Funcional – 12 122 1909 2.820 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.23 / Fonte – 80 / R\$ 2.162,93 / Nota de Empenho nº 00187 / Data de emissão – 07/05/08.

**DA DATA DE ASSINATURA:** A contratação se efetivou por meio de Nota de Empenho.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a **Edições Vértice Editora e Distribuidora de Livros Ltda.**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo nº : **20080006000639** Data do processo: **08.01.08**  
 Nome : **Superpedido Comercial S.A.**  
 Assunto : **Nota de Empenho nº 00188**

**DO OBJETO:** Aquisição de material de Ensino-Aprendizagem (livros) para o Centro de Educação Profissional de Catalão-GO, referente aos itens 15/16/17/18/25/28/30/31/32/34/ 35/37/38/41/42/44/48/52/59/61/62/64/66/70/77/86/87/88/89/96/97/99/101/102/103/109/111/120/124/129/134/135/139/140/141/144/146/157/159/163/166/169/170/171/172/174/176/178/179/180/183/188/190/191/194/197/198/199/202/203/209/211/212/213/215/217/218 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Federal nº 001/2008.

**DA VIGÊNCIA:** Entrega imediata integral.

**DO VALOR:** R\$ 5.482,87 (cinco mil quatrocentos e oitenta e dois oitenta e sete centavos)

**DOS RECURSOS:** Dotação Compactada – 2008.2201.100 / Classificação Funcional – 12 122 1909 2.820 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.23 / Fonte – 80 / R\$ 5.482,87 / Nota de Empenho nº 00188 / Data de emissão – 07/05/08.

**DA DATA DE ASSINATURA:** A contratação se efetivou por meio de Nota de Empenho.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a **Superpedido Comercial S.A.**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo nº : **20080006000639** Data do processo: **08.01.08**  
 Nome : **M A Pontes Editora e Distribuidora de Livros Ltda.**  
 Assunto : **Nota de Empenho nº 00189**

**DO OBJETO:** Aquisição de material de Ensino-Aprendizagem (livros) para o Centro de Educação Profissional de Catalão-GO, referente aos itens 74 e 195 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Federal nº 001/2008.

**DA VIGÊNCIA:** Entrega imediata integral.

**DO VALOR:** R\$ 348,81 (trezentos e quarenta e oito reais oitenta e um centavos)

**DOS RECURSOS:** Dotação Compactada – 2008.2201.100 / Classificação Funcional – 12 122 1909 2.820 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.23 / Fonte – 80 / R\$ 348,81 / Nota de Empenho nº 00189 / Data de emissão – 07/05/08.

**DA DATA DE ASSINATURA:** A contratação se efetivou por meio de Nota de Empenho.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a **M A Pontes Editora e Distribuidora de Livros Ltda.**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo nº : **20080006000639** Data do processo: **08.01.08**  
 Nome : **Torre Comércio Distribuidora de Livros Ltda.**  
 Assunto : **Nota de Empenho nº 00190**

**DO OBJETO:** Aquisição de material de Ensino-Aprendizagem (livros) para o Centro de Educação Profissional de Catalão-GO, referente aos itens 82/83/130/138/143/158/164/165/ 186/207/208/210/219 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Federal nº 001/2008.

**DA VIGÊNCIA:** Entrega imediata integral.

**DO VALOR:** R\$ 972,15 (novecentos e setenta e dois reais quinze centavos)

**DOS RECURSOS:** Dotação Compactada – 2008.2201.100 / Classificação Funcional – 12 122 1909 2.820 / Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.23 / Fonte – 80 / R\$ 972,15 / Nota de Empenho nº 00190 / Data de emissão – 07/05/08.

**DA DATA DE ASSINATURA:** A contratação se efetivou por meio de Nota de Empenho.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a **Torre Comércio Distribuidora de Livros Ltda.**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº : **200700006010075** Data : **20.03.07.**  
 Nome : **Superpedido Comercial S.A.**  
 Assunto : **Contrato**

Contrato de Fornecedor nº 075/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a empresa Superpedido Comercial S.A.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Catalão, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes nos itens 15/17/24/29/35/42/43/44/53/54/101/102/105/110/118/120/121/ 127/131/134/141/142/143/145/149/150/171/181/183/186/187/188/190/191/193/200/201/ 206/211/212/217 do Termo de Referência – Anexo II e demais condições constantes no Edital.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Federal nº 012/07

**DOS VALORES:** R\$ 3.524,19 (três mil quinhentos e vinte e quatro reais dezoito centavos)

**DOS RECURSOS:** Dotação Compactada – 2008 2201 100/ Classificação Funcional – 12 122 1909 2.820/ Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.23 / Fonte – 80 / R\$ 3.524,19 / Nota de Empenho Nº 00001 / Data de emissão – 06.03.08.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes de garantia.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 03/04/08.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Superpedido Comercial S.A.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº : **200700006010075** Data : **20.03.07.**  
 Nome : **Intermicro Intertec Informática Ltda.ME**  
 Assunto : **Contrato**

Contrato de Fornecedor nº 076/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a empresa Intermicro Intertec Informática Ltda.ME

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Catalão, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes nos itens 251/252/253/254/255/256/257 do Termo de Referência – Anexo II e demais condições constantes no Edital.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Federal nº 012/07

**DOS VALORES:** R\$ 4.664,90 (quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais noventa centavos)

**DOS RECURSOS:** Dotação Compactada – 2008 2201 100/ Classificação Funcional – 12 122 1909 2.820/ Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.11 / Fonte – 80 / R\$ 4.664,90 / Nota de Empenho Nº 00002 / Data de emissão – 06.03.08.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes de garantia.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 03/04/08.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Intermicro Intertec Informática Ltda.ME

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº : **200700006010075** Data : **20.03.07.**  
 Nome : **Liliane Soares Evangelista ME**  
 Assunto : **Contrato**

Contrato de Fornecedor nº 079/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a empresa Liliane Soares Evangelista ME.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Catalão, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no item 222 do Termo de Referência – Anexo II e demais condições constantes no Edital.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Federal nº 012/07

**DOS VALORES:** R\$ 4.389,99 (quatro mil trezentos e oitenta e nove reais noventa e nove centavos)

**DOS RECURSOS:** Dotação Compactada – 2008 2201 100/ Classificação Funcional –

12 122 1909 2.820/ Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.24 / Fonte – 80 / R\$ 4.389,99 / Nota de Empenho Nº 00009 / Data de emissão – 06.03.08.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes de garantia.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 03/04/08.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Liliane Soares Evangelista ME.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº : **200700006010075** Data : **20.03.07.**  
 Nome : **Inecom Equipamentos e Instalações Ltda.**  
 Assunto : **Contrato**

Contrato de Fornecedor nº 080/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a empresa Inecom Equipamentos e Instalações Ltda.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Catalão, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no item 246 do Termo de Referência – Anexo II e demais condições constantes no Edital.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Federal nº 012/07

**DOS VALORES:** R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

**DOS RECURSOS:** Dotação Compactada – 2008 2201 100/ Classificação Funcional – 12 122 1909 2.820/ Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.17/ Fonte – 80 / R\$ 875,00 / Nota de Empenho Nº 00010 / Data de emissão – 06.03.08.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes de garantia.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 03/04/08.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Inecom Equipamentos e Instalações Ltda.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº : **200700006010075** Data : **20.03.07.**  
 Nome : **Jorge Mauricio Seabra de Oliveira**  
 Assunto : **Contrato**

Contrato de Fornecedor nº 081/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a empresa Jorge Mauricio Seabra de Oliveira.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Catalão, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes nos itens 223/241/243 do Termo de Referência – Anexo II e demais condições constantes no Edital.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Federal nº 012/07

**DOS VALORES:** R\$ 6.910,08 (seis mil novecentos e dez reais oito centavos)

**DOS RECURSOS:** Dotação Compactada – 2008 2201 100/ Classificação Funcional – 12 122 1909 2.820/ Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.24/ Fonte – 80 / R\$ 4.830,98 / Nota de Empenho Nº 00006 / Data de emissão – 06.03.08.

**Dotação Compactada – 2008 2201 100/ Classificação Funcional – 12 122 1909 2.820/ Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.22/ Fonte – 80 / R\$ 2.079,10 / Nota de Empenho Nº 00014 / Data de emissão – 06.03.08.**

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes de garantia.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 03/04/08.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Jorge Mauricio Seabra de Oliveira.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº : **200700006010075** Data : **20.03.07.**  
 Nome : **Word Flex Comércio e Representações de Máquinas e Ferramentas Ltda.**  
 Assunto : **Contrato**

Contrato de Fornecedor nº 083/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a empresa Word Flex Comércio e Representações de Máquinas e Ferramentas Ltda.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Catalão, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no item 233 do Termo de Referência – Anexo II e demais condições constantes no Edital.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Federal nº 012/07

**DOS VALORES:** R\$ 1.749,00 (mil setecentos e quarenta e nove reais)

**DOS RECURSOS:** Dotação Compactada – 2008 2201 100/ Classificação Funcional – 12 122 1909 2.820/ Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.51.07/ Fonte – 80 / R\$ 1.749,00 / Nota de Empenho Nº 00003 / Data de emissão – 06.03.08.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes de garantia.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 03/04/08.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Word Flex Comércio e Representações de Máquinas e Ferramentas Ltda.



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : **200700006010075** Data : **20.03.07.**  
 Nome : **Oxicamp Equipamentos Industriais Ltda.**  
 Assunto : **Contrato**

Contrato de Fornecimento nº 085/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a empresa Oxicamp Equipamentos Industriais Ltda.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Catalão, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes nos itens 228, 234 do Termo de Referência – Anexo II e demais condições constantes no Edital.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Federal nº 012/07

**DOS VALORES:** R\$ 26.726,30 (vinte e seis mil setecentos e vinte e seis reais trinta centavos)

**DOS RECURSOS:** Dotação Compactada – 2008 2201 100/ Classificação Funcional – 12 122 1909 2.820/ Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.24/ Fonte – 80 / R\$ 2.776,40 / Nota de Empenho Nº 00012 / Data de emissão – 06.03.08.  
 Dotação Compactada – 2008 2201 100/ Classificação Funcional – 12 122 1909 2.820/ Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.51.07/ Fonte – 80 / R\$ 23.949,90 / Nota de Empenho Nº 00014/ Data de emissão – 06.03.08.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes de garantia.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 03/04/08.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Oxicamp Equipamentos Industriais Ltda.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : **200700006010069** Data : **20.03.07.**  
 Nome : **Ávila Científica Comércio de Equipamentos e Produtos para Laboratórios e Hospitais Ltda.**  
 Assunto : **Contrato**

Contrato de Fornecimento nº 382/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a empresa Ávila Científica Comércio de Equipamentos e Produtos para Laboratórios e Hospitais Ltda.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Porangatu, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no item 33 do Termo de Referência – Anexo II e demais condições constantes no Edital.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/07

**DOS VALORES:** R\$ 3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais)

**DOS RECURSOS:** Dotação Compactada – 2007 2201 017/ Classificação Funcional – 12 122 1040 1064/ Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.07 / Fonte – 80 / R\$ 3.055,00 / Nota de Empenho Nº 00590 / Data de emissão – 07.12.07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes de garantia.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 03/04/08.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Ávila Científica Comércio de Equipamentos e Produtos para Laboratórios e Hospitais Ltda.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : **200700006010069** Data : **20.03.07.**  
 Nome : **Cirúrgica Trevo Ltda.**  
 Assunto : **Contrato**

Contrato de Fornecimento nº 385/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a empresa Cirúrgica Trevo Ltda.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Porangatu, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes nos itens 18, 36 e 41 do Termo de Referência – Anexo II e demais condições constantes no Edital.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/07

**DOS VALORES:** R\$ 1.198,90 (mil cento e noventa e oito reais noventa centavos)

**DOS RECURSOS:** Dotação Compactada – 2007 2201 017/ Classificação Funcional – 12 122 1040 1064/ Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.06 / Fonte – 80 / R\$ 378,90 / Nota de Empenho Nº 00597 / Data de emissão – 07.12.07.  
 Dotação Compactada – 2007 2201 017/ Classificação Funcional – 12 122 1040 1064/ Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.02 / Fonte – 80 / R\$ 820,00 / Nota de Empenho Nº 00598 / Data de emissão – 07.12.07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes de garantia.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 03/04/08.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Cirúrgica Trevo Ltda.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : **200700006010069** Data : **20.03.07.**  
 Nome : **CS Comércio e Serviços Tecnológicos Castro e Souza Ltda-ME**  
 Assunto : **Contrato**

Contrato de Fornecimento nº 387/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a empresa CS Comércio e Serviços Tecnológicos Castro e Souza Ltda-ME

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Porangatu, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no item 25 do Termo de Referência – Anexo II e demais condições constantes no Edital.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/07

**DOS VALORES:** R\$ 5.567,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais)

**DOS RECURSOS:** Dotação Compactada – 2007 2201 017/ Classificação Funcional – 12 122 1040 1064/ Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.03 / Fonte – 80 / R\$ 5.567,00/ Nota de Empenho Nº 00600 / Data de emissão – 07.12.07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes de garantia.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 03/04/08.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa CS Comércio e Serviços Tecnológicos Castro e Souza Ltda-ME

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : **200700006010069** Data : **20.03.07.**  
 Nome : **Fanem Ltda.**  
 Assunto : **Contrato**

Contrato de Fornecimento nº 389/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a empresa Fanem Ltda.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Porangatu, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no item 30 do Termo de Referência – Anexo II e demais condições constantes no Edital.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/07

**DOS VALORES:** R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais)

**DOS RECURSOS:** Dotação Compactada – 2007 2201 017/ Classificação Funcional – 12 122 1040 1064/ Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.02 / Fonte – 80 / R\$ 448,00/ Nota de Empenho Nº 00602 / Data de emissão – 07.12.07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes de garantia.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 03/04/08.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Fanem Ltda.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : **200700006010069** Data : **20.03.07.**  
 Nome : **Farol Produtos Científicos Ltda-ME**  
 Assunto : **Contrato**

Contrato de Fornecimento nº 390/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a empresa Farol Produtos Científicos Ltda-ME.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Porangatu, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no item 23 do Termo de Referência – Anexo II e demais condições constantes no Edital.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/07

**DOS VALORES:** R\$ 93,00 (noventa e três reais)

**DOS RECURSOS:** Dotação Compactada – 2007 2201 017/ Classificação Funcional – 12 122 1040 1064/ Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.08 / Fonte – 80 / R\$ 93,00/ Nota de Empenho Nº 00603 / Data de emissão – 07.12.07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes de garantia.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 03/04/08.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Farol Produtos Científicos Ltda-ME.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : **200700006010069** Data : **20.03.07.**  
 Nome : **Inecom Equipamentos e Instalações Ltda.**  
 Assunto : **Contrato**

Contrato de Fornecimento nº 391/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a empresa Inecom Equipamentos e Instalações Ltda.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Porangatu, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no item 08 do Termo de Referência – Anexo II e demais condições constantes no Edital.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/07

**DOS VALORES:** R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais)

**DOS RECURSOS:** Dotação Compactada – 2007 2201 017/ Classificação Funcional – 12 122 1040 1064/ Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.22 / Fonte – 80 / R\$ 1.090,00/ Nota de Empenho Nº 00604 / Data de emissão – 07.12.07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes de garantia.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 03/04/08.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Inecom Equipamentos e Instalações Ltda.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : **200700006010069** Data : **20.03.07.**  
 Nome : **Marcelo Gianetti**  
 Assunto : **Contrato**

Contrato de Fornecimento nº 392/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a empresa Marcelo Gianetti.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Porangatu, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes nos itens 1, 50 e 52 do Termo de Referência – Anexo II e demais condições constantes no Edital.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/07

**DOS VALORES:** R\$ 2.618,16 (dois mil seiscentos e dezoito reais dezesseis centavos)

**DOS RECURSOS:** Dotação Compactada – 2007 2201 017/ Classificação Funcional – 12 122 1040 1064/ Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.06 / Fonte – 80 / R\$ 2.618,16/ Nota de Empenho Nº 00605 / Data de emissão – 07.12.07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes de garantia.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 03/04/08.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Marcelo Gianetti.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : **200700006010069** Data : **20.03.07.**  
 Nome : **Mogima Comercial Ltda.**  
 Assunto : **Contrato**

Contrato de Fornecimento nº 393/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a empresa Mogima Comercial Ltda.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Porangatu, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes nos itens 24 e 28 do Termo de Referência – Anexo II e demais condições constantes no Edital.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/07

**DOS VALORES:** R\$ 7.059,92 (sete mil cinquenta e nove reais noventa e dois centavos)

**DOS RECURSOS:** Dotação Compactada – 2007 2201 017/ Classificação Funcional – 12 122 1040 1064/ Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.03 / Fonte – 80 / R\$ 979,92/ Nota de Empenho Nº 00606 / Data de emissão – 07.12.07.  
 Dotação Compactada – 2007 2201 017/ Classificação Funcional – 12 122 1040 1064/ Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.14 / Fonte – 80 / R\$ 6.080,00/ Nota de Empenho Nº 00607 / Data de emissão – 07.12.07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes de garantia.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 03/04/08.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Mogima Comercial Ltda.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : **200700006010069** Data : **20.03.07.**  
 Nome : **RCM Ramos Lombardi**  
 Assunto : **Contrato**

Contrato de Fornecimento nº 395/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a empresa RCM Ramos Lombardi.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Porangatu, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes nos itens 7 e 9 do Termo de Referência – Anexo II e demais condições constantes no Edital.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/07

**DOS VALORES:** R\$ 787,90 (setecentos e oitenta e sete reais noventa centavos)

**DOS RECURSOS:** Dotação Compactada – 2007 2201 017/ Classificação Funcional – 12 122 1040 1064/ Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.22 / Fonte – 80 / R\$ 787,90/ Nota de Empenho Nº 00609 / Data de emissão – 07.12.07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes de garantia.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 03/04/08.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa RCM Ramos Lombardi.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : **200700006010069** Data : **20.03.07.**  
 Nome : **Vetta Comércio de Equipamentos Ltda.**  
 Assunto : **Contrato**

Contrato de Fornecimento nº 397/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a empresa Vetta Comércio de Equipamentos Ltda.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Porangatu, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes nos itens 5, 10, 43 do Termo de Referência – Anexo II e demais condições constantes no Edital.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/07

**DOS VALORES:** R\$ 5.767,96 (cinco mil setecentos e sessenta e sete reais noventa e seis centavos)

**DOS RECURSOS:** Dotação Compactada – 2007 2201 017/ Classificação Funcional – 12 122 1040 1064/ Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.24 / Fonte – 80 / R\$ 2.540,96/ Nota de Empenho Nº 00612 / Data de emissão – 07.12.07.  
 Dotação Compactada – 2007 2201 017/ Classificação Funcional – 12 122 1040 1064/ Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.22 / Fonte – 80 / R\$ 3.227,00/ Nota de Empenho Nº 00613 / Data de emissão – 07.12.07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes de garantia.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 03/04/08.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Vetta Comércio de Equipamentos Ltda.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : **200700006010069** Data : **20.03.07.**  
 Nome : **Zitech Tecnologia Inteligente Ltda-EPP**  
 Assunto : **Contrato**

Contrato de Fornecimento nº 398/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a empresa Zitech Tecnologia Inteligente Ltda-EPP.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional de Porangatu, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no item 26 do Termo de Referência – Anexo II e demais condições constantes no Edital.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/07

**DOS VALORES:** R\$ 31.997,80 (trinta e um mil novecentos e noventa e sete reais oitenta centavos)

**DOS RECURSOS:** Dotação Compactada – 2007 2201 017/ Classificação Funcional – 12 122 1040 1064/ Grupo – 04 / Natureza – 4.4.90.52.11/ Fonte – 80 / R\$ 31.997,80/ Nota de Empenho Nº 00614/ Data de emissão – 07.12.07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes de garantia.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 03/04/08.

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Zitech Tecnologia Inteligente Ltda-EPP.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 200700006020404 Data: 18.06.07.  
Nome: Audax Comércio e Serviços Ltda.  
Assunto: Contrato

Contrato de Fomento nº 061/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a empresa Audax Comércio e Serviços Ltda.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente ajuste, a contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional Sebastião Siqueira, referente ao item 01, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo II e demais condições constantes do Edital.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Federal nº 017/2007

**DOS VALORES:** R\$ 14.776,92 (quatorze mil setecentos e setenta e seis reais noventa e dois centavos)

**DOS RECURSOS:** Dotação Compactada - 2007.2201.017 / Classificação Funcional - 12.122.1040.1.064/ Grupo - 04 / Natureza - 4.4.90.52.11 / Fonte - 80 / R\$ 14.776,92 / Nota de Empenho Nº 00534 / Data de emissão - 30.11.07.

**DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da assinatura, condicionado sua eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, nas formas e nos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 017/07 e das Leis 8.666/93 e 10.520/02, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações especialmente as decorrentes da garantia

**DA DATA DE ASSINATURA:** 03/04/08

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Audax Comércio e Serviços Ltda.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 200700006020404 Data: 18.06.07.  
Nome: Proserver Tecnologia Ltda.  
Assunto: Contrato

Contrato de Fomento nº 062/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a empresa Proserver Tecnologia Ltda.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente ajuste, a contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional Sebastião Siqueira, referente ao item 02, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo II e demais condições constantes do Edital.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Federal nº 017/2007

**DOS VALORES:** R\$ 1.958,94 (mil novecentos e cinquenta e oito reais noventa e quatro centavos)  
**DOS RECURSOS:** Dotação Compactada - 2007.2201.017 / Classificação Funcional - 12.122.1040.1.064/ Grupo - 04 / Natureza - 4.4.90.52.13 / Fonte - 80 / R\$ 1.958,94 / Nota de Empenho Nº 00535 / Data de emissão - 30.11.07.

**DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da assinatura, condicionado sua eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, nas formas e nos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 017/07 e das Leis 8.666/93 e 10.520/02, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações especialmente as decorrentes da garantia.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 03/04/08

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Proserver Tecnologia Ltda.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 200700006020404 Data: 18.06.07.  
Nome: Santa Terezinha Indústria de Móveis Ltda.  
Assunto: Contrato

Contrato de Fomento nº 063/08 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a empresa Santa Terezinha Indústria de Móveis Ltda.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente ajuste, a contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente para o Centro de Educação Profissional Sebastião Siqueira, referente aos itens 03 e 04, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo II e demais condições constantes do Edital.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Federal nº 017/2007

**DOS VALORES:** R\$ 2.648,97 (dois mil seiscentos e quarenta e oito reais noventa e sete centavos)

**DOS RECURSOS:** Dotação Compactada - 2007.2201.017 / Classificação Funcional - 12.122.1040.1.064/ Grupo - 04 / Natureza - 4.4.90.52.24 / Fonte - 80 / R\$ 2.648,97 / Nota de Empenho Nº 00536 / Data de emissão - 30.11.07.

**DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da assinatura, condicionado sua eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, nas formas e nos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 017/07 e das Leis 8.666/93 e 10.520/02, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações especialmente as decorrentes da garantia.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 03/04/08

**DOS SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a empresa Santa Terezinha Indústria de Móveis Ltda.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Estado de Goiás  
Secretaria da Segurança Pública  
Gerência da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás, através da Gerência da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da(s) licitação(ões) a seguir indicada(s), abrindo-se na data desta publicação vista aos interessados.

<b>LICITAÇÃO</b>	Pregão Presencial nº 003/2008
<b>PROCESSO</b>	200810265000068 - realizado pela Secretaria de Justiça, sucedida pela Secretaria da Segurança Pública.
<b>OBJETO</b>	Aquisição de alimentos não perecíveis.

REGIONAL METROPOLITANA							
Item	UND	Previsão	Descrição	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor	CNPJ
1	KG	445.080	ARROZ AGULHINHA: tipo 1	R\$ 1,70	R\$ 756.636,00	FATEC - Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME	03.488.963/0001-74
2	KG	89.480	FEIJÃO CARIOCA (CORES)	R\$ 2,63	R\$ 235.332,40	CSM Comercial de Produtos Alimentícios - ME	07.795.291/0001-09
3	KG	9.640	FEIJÃO CARIOCA (PRETO): grupo I: anão; classe: Preto	R\$ 2,75	R\$ 27.335,00	FATEC - Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME	03.488.963/0001-74
4	LTA 18L	5.620	ÓLEO REFINADO DE SOJA: origem vegetal: 100% soja;	R\$ 54,99	R\$ 309.043,80	FATEC - Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME	03.488.963/0001-74
5	KG	9.220	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	R\$ 3,34	R\$ 30.794,80	FATEC - Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME	03.488.963/0001-74
6	KG	503	ÇAÇAFRÃO PURO MOÍDO	R\$ 4,80	R\$ 2.414,40	Comercial de Produtos Alimentícios RW Ltda	05.094.507/0001-75
7	KG	275	PIMENTA DO REINO PRETA MOÍDA	R\$ 8,69	R\$ 2.389,75	WV de Moraes e Cia Ltda	09.009.059/0001-15
8	KG	6.780	MACARRÃO MASSA DE SÊMOLA (ESPAGUETE)	R\$ 2,67	R\$ 18.102,60	COPAL - Comercio de Produtos Alimentícios Ltda	06.941.542/0001-45
9	KG	3.400	MACARRÃO MASSA DE SÊMOLA (PARAFUSO)	R\$ 2,78	R\$ 9.452,00	Ivone Pereira Chaves Barbosa - ME	06.209.277/0001-05
10	KG	3.400	MACARRÃO MASSA DE SÊMOLA (PICADO)	R\$ 2,78	R\$ 9.452,00	Ivone Pereira Chaves Barbosa - ME	06.209.277/0001-05
11	LTA	1.585	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES(4kg)	R\$ 8,59	R\$ 13.615,15	WV de Moraes e Cia Ltda	09.009.059/0001-15
12	KG	1.390	FUBA DE MILHO	R\$ 1,17	R\$ 1.614,60	FATEC - Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME	03.488.963/0001-74
13	KG	18.010	AÇÚCAR CRISTALIZADO	R\$ 0,74	R\$ 13.327,40	Ivone Pereira Chaves Barbosa - ME	06.209.277/0001-05
14	KG	6.370	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	R\$ 6,90	R\$ 43.953,00	Ivone Pereira Chaves Barbosa - ME	06.209.277/0001-05
15	KG	3.890	FARINHA DE MANDIOCA	R\$ 1,49	R\$ 5.796,10	WV de Moraes e Cia Ltda	09.009.059/0001-15
16	KG	2.120	FARINHA DE MILHO	R\$ 1,93	R\$ 4.091,60	FATEC - Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME	03.488.963/0001-74
17	KG	1.314	MARGARINA CREMOSA(CREME VEGETAL)	R\$ 3,69	R\$ 4.848,66	Ivone Pereira Chaves Barbosa - ME	06.209.277/0001-05
18	KG	21.940	SAL REFINADO IODADO	R\$ 0,40	R\$ 8.776,00	FATEC - Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME	03.488.963/0001-74

REGIONAL NOROESTE							
Item	UND	Previsão	Descrição	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor	CNPJ
19	KG	7.560	ARROZ AGULHINHA: tipo 1	R\$ 1,70	R\$ 12.852,00	FATEC - Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME	03.488.963/0001-74
20	KG	1.350	FEIJÃO CARIOCA (CORES)	R\$ 2,73	R\$ 3.685,50	CSM Comercial de Produtos Alimentícios - ME	07.795.291/0001-09
21	KG	150	FEIJÃO CARIOCA (PRETO): grupo I: anão; classe: Preto	R\$ 2,75	R\$ 412,50	FATEC - Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME	03.488.963/0001-74
22	LTA 18L	63	ÓLEO REFINADO DE SOJA: origem vegetal: 100% soja;	R\$ 54,99	R\$ 3.464,37	FATEC - Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME	03.488.963/0001-74
23	KG	750	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	R\$ 3,34	R\$ 2.505,00	FATEC - Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME	03.488.963/0001-74
24	KG	12	ÇAÇAFRÃO PURO MOÍDO	R\$ 5,50	R\$ 66,00	WV de Moraes e Cia Ltda	09.009.059/0001-15
25	KG	12	PIMENTA DO REINO PRETA MOÍDA	R\$ 8,79	R\$ 105,48	WV de Moraes e Cia Ltda	09.009.059/0001-15
26	KG	250	MACARRÃO MASSA DE SÊMOLA (ESPAGUETE)	R\$ 2,89	R\$ 722,50	FATEC - Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME	03.488.963/0001-74
27	KG	120	MACARRÃO MASSA DE SÊMOLA (PARAFUSO)	R\$ 2,89	R\$ 346,80	FATEC - Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME	03.488.963/0001-74
28	KG	130	MACARRÃO MASSA DE SÊMOLA (PICADO)	R\$ 2,89	R\$ 375,70	FATEC - Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME	03.488.963/0001-74
29	LTA	25	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES(4kg)	R\$ 8,69	R\$ 217,25	WV de Moraes e Cia Ltda	09.009.059/0001-15
30	KG	1.140	AÇÚCAR CRISTALIZADO	R\$ 0,81	R\$ 923,40	COPAL - Comercio de Produtos Alimentícios Ltda	06.941.542/0001-45
31	KG	380	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	R\$ 7,43	R\$ 2.823,40	CSM Comercial de Produtos Alimentícios - ME	07.795.291/0001-09
32	KG	500	FARINHA DE MANDIOCA	R\$ 1,59	R\$ 795,00	WV de Moraes e Cia Ltda	09.009.059/0001-15
33	KG	360	SAL REFINADO IODADO	R\$ 0,42	R\$ 151,20	FATEC - Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME	03.488.963/0001-74

REGIONAL ENTORNO DE BRASÍLIA							
Item	UND	Previsão	Descrição	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor	CNPJ
34	KG	123.990	ARROZ AGULHINHA: tipo 1	R\$ 1,70	R\$ 210.783,00	FATEC - Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME	03.488.963/0001-74
35	KG	30.910	FEIJÃO CARIOCA (CORES)	R\$ 2,66	R\$ 82.220,60	CSM Comercial de Produtos Alimentícios - ME	07.795.291/0001-09
36	KG	3.420	FEIJÃO CARIOCA (PRETO): grupo I: anão; classe: Preto	R\$ 2,75	R\$ 9.405,00	FATEC - Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME	03.488.963/0001-74
37	LTA 18L	1.070	ÓLEO REFINADO DE SOJA: origem vegetal: 100% soja;	R\$ 54,99	R\$ 58.839,30	FATEC - Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME	03.488.963/0001-74
38	KG	5.870	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	R\$ 3,34	R\$ 19.605,80	FATEC - Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME	03.488.963/0001-74
39	KG	130	ÇAÇAFRÃO PURO MOÍDO	R\$ 5,50	R\$ 715,00	WV de Moraes e Cia Ltda	09.009.059/0001-15
40	KG	95	PIMENTA DO REINO PRETA MOÍDA	R\$ 8,79	R\$ 835,05	WV de Moraes e Cia Ltda	09.009.059/0001-15
41	KG	2.290	MACARRÃO MASSA DE SÊMOLA (ESPAGUETE)	R\$ 2,80	R\$ 6.412,00	Ivone Pereira Chaves Barbosa - ME	06.209.277/0001-05
42	KG	1.130	MACARRÃO MASSA DE SÊMOLA (PARAFUSO)	R\$ 2,80	R\$ 3.164,00	Ivone Pereira Chaves Barbosa - ME	06.209.277/0001-05
43	KG	1.140	MACARRÃO MASSA DE SÊMOLA (PICADO)	R\$ 2,80	R\$ 3.192,00	Ivone Pereira Chaves Barbosa - ME	06.209.277/0001-05
44	LTA	323	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES(4kg)	R\$ 8,69	R\$ 2.806,87	WV de Moraes e Cia Ltda	09.009.059/0001-15
45	KG	1.630	FUBA DE MILHO	R\$ 1,19	R\$ 1.939,70	FATEC - Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME	03.488.963/0001-74
46	KG	9.840	AÇÚCAR CRISTALIZADO	R\$ 0,77	R\$ 7.576,80	Ivone Pereira Chaves Barbosa - ME	06.209.277/0001-05
47	KG	2.630	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	R\$ 7,05	R\$ 18.541,50	Ivone Pereira Chaves Barbosa - ME	06.209.277/0001-05
48	KG	3.260	FARINHA DE MANDIOCA	R\$ 1,58	R\$ 5.150,80	Ivone Pereira Chaves Barbosa - ME	06.209.277/0001-05
49	KG	2.380	FARINHA DE MILHO	R\$ 1,93	R\$ 4.593,40	FATEC - Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME	03.488.963/0001-74
50	KG	612	MARGARINA CREMOSA(CREME VEGETAL)	R\$ 3,90	R\$ 2.386,80	Ivone Pereira Chaves Barbosa - ME	06.209.277/0001-05
51	KG	5.270	SAL REFINADO IODADO	R\$ 0,42	R\$ 2.213,40	FATEC - Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME	03.488.963/0001-74

REGIONAL SUDESTE							
Item	UND	Previsão	Descrição	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor	CNPJ
52	KG	54.420	ARROZ AGULHINHA: tipo 1	R\$ 1,70	R\$ 92.514,00	FATEC - Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME	03.488.963/0001-74
53	KG	11.580	FEIJÃO CARIOCA (CORES)	R\$ 2,66	R\$ 30.802,80	CSM Comercial de Produtos Alimentícios - ME	07.795.291/0001-09
54	KG	1.230	FEIJÃO CARIOCA (PRETO): grupo I: anão; classe: Preto	R\$ 2,75	R\$ 3.382,50	FATEC - Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME	03.488.963/0001-74
55	LTA 18L	442	ÓLEO REFINADO DE SOJA: origem vegetal: 100% soja;	R\$ 54,99	R\$ 24.305,58	FATEC - Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME	03.488.963/0001-74
56	KG	2.380	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	R\$ 3,34	R\$ 7.949,20	FATEC - Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME	03.488.963/0001-74
57	KG	48	ÇAÇAFRÃO PURO MOÍDO	R\$ 4,80	R\$ 230,40	Comercial de Produtos Alimentícios RW Ltda	05.094.507/0001-75
58	KG	38	PIMENTA DO REINO PRETA MOÍDA	R\$ 8,79	R\$ 336,44	WV de Moraes e Cia Ltda	09.009.059/0001-15
59	KG	1.880	MACARRÃO MASSA DE SÊMOLA (ESPAGUETE)	R\$ 2,78	R\$ 5.226,40	Ivone Pereira Chaves Barbosa - ME	06.209.277/0001-05
60	KG	930	MACARRÃO MASSA DE SÊMOLA (PARAFUSO)	R\$ 2,78	R\$ 2.585,40	Ivone Pereira Chaves Barbosa - ME	06.209.277/0001-05
61	KG	950	MACARRÃO MASSA DE SÊMOLA (PICADO)	R\$ 2,78	R\$ 2.641,00	Ivone Pereira Chaves Barbosa - ME	06.209.277/0001-05
62	LTA	161	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES(4kg)	R\$ 8,59	R\$ 1.382,99	WV de Moraes e Cia Ltda	09.009.059/0001-15
63	KG	250	FUBA DE MILHO	R\$ 1,17	R\$ 292,50	FATEC - Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME	03.488.963/0001-74
64	KG	5.290	AÇÚCAR CRISTALIZADO	R\$ 0,77	R\$ 4.042,50	Ivone Pereira Chaves Barbosa - ME	06.209.277/0001-05
65	KG	1.350	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	R\$ 7,10	R\$ 9.585,00	Ivone Pereira Chaves Barbosa - ME	06.209.277/0001-05
66	KG	1.130	FARINHA DE MANDIOCA	R\$ 1,58	R\$ 1.785,40	Ivone Pereira Chaves Barbosa - ME	06.209.277/0001-05
67	KG	880	FARINHA DE MILHO	R\$ 1,93	R\$ 1.698,40	FATEC - Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME	03.488.963/0001-74
68	KG	2.340	SAL REFINADO IODADO	R\$ 0,41	R\$ 959,40	Comercial de Produtos Alimentícios RW Ltda	05.094.507/0001-75

REGIONAL CENTRO-OESTE							
Item	UND	Previsão	Descrição	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor	CNPJ
69	KG	12.830	ARROZ AGULHINHA: tipo 1	R\$ 1,70	R\$ 21.811,00	FATEC - Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME	03.488.963/0001-74
70	KG	4.490	FEIJÃO CARIOCA (CORES)	R\$ 2,71	R\$ 12.167,90	CSM Comercial de Produtos Alimentícios - ME	07.795.291/0001-09
71	KG	420	FEIJÃO				



Estado de Goiás  
Secretaria da Segurança Pública de Goiás  
Superintendência de Administração e Finanças

## AVISOS DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública, torna público a realização do(s) procedimento(s) licitatório(s) em sua sede, sito à Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública na forma do Decreto Estadual nº 5.721, Decreto Estadual nº 5.818 de 25 de agosto de 2003, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no(s) citado(s) edital(s) e seus anexos, cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Site: [www.comprasnet.goias.gov.br](http://www.comprasnet.goias.gov.br).

MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 081/2008		
OBJETO	Aquisição de materiais de higiene, limpeza e copa;		
DATA	03/07/2008	HORA	10h
TIPO	Menor Preço (Lote)		

MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 071/2008		
OBJETO	Aquisição de veículos de remoção de cadáver, camionete, equipamentos de informática, máquina fotográfica digital, kit para levantamento de digitais latentes, balança digital, eletrodomésticos, geladeira para refrigeração de cadáveres, carro maca e móveis;		
DATA	07/07/2008	HORA	09h
TIPO	Menor Preço (Lote)		

Rosana de Freitas Santos  
Gerente da CPL/SSP

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

PLATAFORMA LOGÍSTICA DE GOIÁS S/A  
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
E NOTAS EXPLICATIVAS

## Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de Vv. Saa., e ao Público em geral, as Demonstrações Financeiras, com as respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007.

## Notas Explicativas:

A sociedade de ECONOMIA MISTA, foi fundada em 31/05/2004 (registro JUCEG n.º 52300009726), tendo como objetivos, a exploração de PLATAFORMA LOGÍSTICA MULTIMODAL DE GOIÁS, compreendendo a administração do Aeroporto de Anápolis, construção de armazéns, implantação de infraestrutura e a gestão dos serviços de logística na PLATAFORMA e todas as ações inerentes ao CENTRO DE TRANSPORTE TERRESTRE.

Goiânia, 28 de Abril de 2008.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ CARLOS SIQUEIRA PRESIDENTE PAULO FÉLIX DE SOUZA LOUREIRO VICE PRESIDENTE RIVALDO DARCI CHIARELOTO MEMBRO

## DIRETORIA EXECUTIVA

JAILTON PAULO NAVES PRESIDENTE ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES DIRETOR DE OPERAÇÕES EDSON JOSÉ GONÇALVES DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO					
ATIVO	2006	2007	PASSIVO	2006	2007
CIRCULANTE	6.000,00	6.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.546.000,00	4.546.000,00
DISPONÍVEL	6.000,00	6.000,00	CAPITAL	4.600.000,00	4.600.000,00
PERMANENTE	4.540.000,00	4.540.000,00	CAPITAL INTEGRALIZAR	(54.000,00)	(54.000,00)
IMOBILIZADO TÉCNICO	4.540.000,00	4.540.000,00			
IMÓVEIS	4.540.000,00	4.540.000,00			
TOTAL DO ATIVO	4.546.000,00	4.546.000,00	TOTAL DO PASSIVO	4.546.000,00	4.546.000,00

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
TOTAL	A INTEGRALIZAR	INTEGRALIZADO	NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO
SALDO EM 31/12/2006	4.600.000,00	(54.000,00)	4.546.000,00
SALDO EM 31/12/2007	4.600.000,00	(54.000,00)	4.546.000,00
RUY BARBOSA LIMA CONTABILISTA CRC MG 86790			

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Após Análise dos Documentos e Registros Contábeis Opinamos pela aprovação das Demonstrações Financeiras de 2007, pela Assembléia Geral dos Acionistas

## CONSELHO FISCAL

MARIA RAQUEL M. DE AGUIAR JARDIM DE AMORIM MEMBRO GILBERTO DE NAZARÉ RIBEIRO MEMBRO OSMAR ANTÔNIO DE MOURA MEMBRO

## POLÍCIA CIVIL

Estado de Goiás  
Secretaria da Segurança Pública  
Polícia Civil  
Gerência de Administração e Finanças

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2006

Natureza: Primeiro Termo Aditivo a Contrato  
Objeto: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses  
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
Processo nº: 200800016000340  
Recursos: Tesouro Estadual  
Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública/ Diretoria Geral da Polícia Civil  
Contratada: Proserver Tecnologia Ltda. - CNPJ/MF: 04.969.292/0001-26  
Signatários: Norival de Castro Santomé, Procurador-Geral do Estado; Ernesto Guimarães Roller, Secretário da Segurança Pública; Marcos Martins Machado, Diretor Geral da Polícia Civil e David Cardoso da Rosa Resende, Representante da Contratada.

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO-GERAL

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 116/2008-DGPC

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 012/2007, em especial, o julgamento nele proferido, nos termos do art. 304, inciso XII, 2ª parte, XXI e XXIV da Lei nº 10.460/88, resolve: I - Absolver o Agente de Polícia de 3ª Classe Rogerildo Gentil de Melo e o Agente de Polícia de 2ª Classe Alexandre Martins Ribeiro, das transgressões disciplinares previstas no art. 304, inciso XII, 2ª parte, XXI e XXIV da Lei nº 10.460/88, que lhes foram imputadas pela Portaria nº 012/2007, no Processo Administrativo Disciplinar Sumário de igual numeração, por não constituir o fato apurado infração administrativa. II - Determinar o encaminhamento de cópia deste ato ao Setor de Recursos Humanos/GAF para providências no âmbito de sua área, bem como o retorno dos autos à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil para notificar, por escrito, o acusado em epígrafe, o respectivo defensor e demais providências. Data da Portaria: 17.06.2008.

Marcos Martins Machado  
Diretor-Geral

## POLÍCIA MILITAR

## Estado de Goiás - Polícia Militar/DAL

ERRATA - referente a Publicação do Aviso do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2008 - 2ª Publicação, veiculada no DO nº 20.391, de 18 de junho de 2008, onde se lê Pregão Eletrônico nº 009, leia Pregão Eletrônico nº 013. Goiânia-GO, 19 de junho de 2008. VANDERLEI CARLOS MEDEIROS - MAJ PM PREGOIRO DA SSP/PM.

Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Polícia Militar/DAL  
GOIÂNIA, LUIZ NAZARENO

## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2008

As 14:25 horas do dia 09 de junho de 2008, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Ernesto Guimarães Roller - Secretário da Segurança Pública, Autoridade Competente da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PMGO-DAL, homologa a adjudicação referente ao Processo 20080002001476, Pregão 005/2008.

Item nº: 01 Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 07.012.664/0001-10 - TOP NET PAPÉIS E INFORMÁTICA LTDA Valor Total: R\$ 29.500,00	Item nº: 02 Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE NOBREAK Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 07.012.664/0001-10 - TOP NET PAPÉIS E INFORMÁTICA LTDA Valor Total: R\$ 30.100,00	Item nº: 03 Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 06.049.630/0001-37 - SANTO ANTÔNIO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME Valor Total: R\$ 2.977,00	Item nº: 04 Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 03.618.435/0001-92 - BRASIL INFORMÁTICA LTDA Valor Total: R\$ 1.600,00	Item nº: 05 Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE MESAS Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 06.049.630/0001-37 - SANTO ANTÔNIO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME Valor Total: R\$ 1.120,00	Item nº: 06 Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE MONITORES Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 07.012.664/0001-10 - TOP NET PAPÉIS E INFORMÁTICA LTDA Valor Total: R\$ 2.416,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ernesto Guimarães Roller  
Secretário da Segurança Pública

Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Polícia Militar/DAL

## EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2008

As 10:00 horas do dia 09 de junho de 2008, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Ernesto Guimarães Roller - Secretário da Segurança Pública, Autoridade Competente da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PMGO, homologa a adjudicação referente ao Processo 20080002000960, Pregão 006/2008.

Item nº: 1 Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE UNIFORME DE GALA Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 01.186.098/0001-86 - METALCOURO INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME Valor Total: R\$ 56.000,00	Item nº: 2 Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE BARRETINA COM PENACHO Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 05.787.035/0001-36 - VHZ COMERCIAL DORES DE CAMPOS LTDA Valor Total: R\$ 31.000,00	Item nº: 3 Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE POLAINA BRANCA Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 09.016.162/0001-92 - FORTEMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Valor Total: R\$ 1.800,00
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Item nº: 4 Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE CINTO DE GALA Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 09.016.162/0001-92 - FORTEMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Valor Total: R\$ 6.000,00	Item nº: 5 Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE DRAGONA Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 01.186.098/0001-86 - METALCOURO INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME Valor Total: R\$ 1.040,00	Item nº: 6 Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE SAPATO MASCULINO Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 07.212.083/0001-21 - MINAS BOTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Valor Total: R\$ 10.200,00	Item nº: 7 Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 01.186.098/0001-86 - METALCOURO INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME Valor Total: R\$ 22.750,00	Item nº: 8 Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE UNIFORME Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 05.787.035/0001-36 - VHZ COM. DORES DE CAMPOS LTDA Valor Total: R\$ 4.690,00	Item nº: 9 Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE CAPACETE CAVALARIANO Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 05.787.035/0001-36 - VHZ COM. DORES DE CAMPOS LTDA Valor Total: R\$ 14.000,00	Item nº: 10 Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE BOTA CAVALARIANO Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 07.212.083/0001-21 - MINAS BOTAS IND. COMÉRCIO LTDA Valor Total: R\$ 16.900,00	Item nº: 11 Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 01.186.098/0001-86 - METALCOURO INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME Valor Total: R\$ 2.673,00	Item nº: 12 Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE CINTO DE GALA Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 01.186.098/0001-86 - METALCOURO INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME Valor Total: R\$ 6.580,00	Item nº: 13 Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE LUVAS Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 08.327.874/0001-60 - SEVEN COMÉRCIO DE CALÇADOS E PARTICIPAÇÃO LTDA Valor Total: R\$ 10.935,00	Item nº: 14 Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MONTARIA Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 19.883.198/0001-27 - PASFIL ARTEFATOS DE COURO LTDA Valor Total: R\$ 12.670,00	Item nº: 15 Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE CORREARIA E QUARTILHARIA Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 19.883.198/0001-27 - PASFIL ARTEFATOS DE COURO LTDA Valor Total: R\$ 3.000,00	Item nº: 16 Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CORREARIA Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 19.883.198/0001-27 - PASFIL ARTEFATOS DE COURO LTDA Valor Total: R\$ 2.190,00	Item nº: 17 Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE QUARTILHARIA Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 09.016.162/0001-92 - FORTEMIL IND. E COMÉRCIO LTDA Valor Total: R\$ 2.380,00	Item nº: 18 Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FERRADORIA Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 05.787.035/0001-36 - VHZ COM. DORES DE CAMPOS LTDA Valor Total: R\$ 9.940,00	Item nº: 19 Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE SELAS Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 19.883.198/0001-27 - PASFIL ARTEFATOS DE COURO LTDA Valor Total: R\$ 54.800,00	Item nº: 20 Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MONTARIA Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 19.883.198/0001-27 - PASFIL ARTEFATOS DE COURO LTDA Valor Total: R\$ 4.900,00	Item nº: 21 Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE MANTAS PARA MONTARIA Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 05.787.035/0001-36 - VHZ COM. DORES DE CAMPOS LTDA Valor Total: R\$ 10.500,00	Item nº: 22 Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE CAPA SOBRETUDO Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 03.716.675/0001-20 - NEURACI BLANDINA MUNIZ - ME Valor Total: R\$ 11.550,00	Item nº: 23 Produto/Serviço: AQUISIÇÃO DE LANÇA EM ALUMÍNIO COM BANDEIROLAS Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 09.016.162/0001-92 - FORTEMIL IND. E COMÉRCIO LTDA Valor Total: R\$ 8.050,00
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ernesto Guimarães Roller  
Secretário da Segurança Pública

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

## Celg

**CELG** GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

**CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**  
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA 2.0167/07-PR (Lei n.º 8.666/93, Art. 109, § 1º)

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 0294/07, de 27.12.07, no uso de suas atribuições, informa:

A data de abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas, marcada para o dia **27.06.07, às 8h30min., foi adiada "SINE DIE"**.

PR-CPL - Comissão Permanente de Licitações/PR - DPMS - Departamento de Cadastro e Licitações de Obras e Serviços de Engenharia.

**CELG** GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

**TOMADA DE PREÇOS N. PR-CPL - 4.02/2008.**

A Comissão, no uso de suas atribuições, decide tornar sem efeito a classificação datada de 13/05/2008, comunicando que a proposta apresentada pela licitante SR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi considerada desclassificada por apresentar preço superior ao máximo estabelecido em cláusula editalícia. E com fulcro no art. 48§, 3º da Lei 8.666/93, estabelece a data de 03/07/2008 para que a mencionada licitante apresente nova proposta, devidamente escoimada das causas que deram origem à sua desclassificação.

## TRANSURB

ILMOS SRS. DIRETORES E ACIONISTAS.  
TRANSURB – EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS S/A.  
GOIÂNIA – GOIÁS.

### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos os Balanços Patrimoniais da Empresa **TRANSURB – EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS S/A**, levantados em 31 de Dezembro de 2007 e de 2006 as respectivas Demonstrações do Resultado, das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam entre outros procedimentos:

- o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Sociedade;
- a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e
- a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **TRANSURB – EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS S/A**, em 31 de Dezembro de 2007 e de 2006, o resultado de suas Operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus Recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Legislações complementares aplicáveis às Sociedades Anônimas.

4. As Demonstrações Contábeis e Financeiras da **TRANSURB – EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS S/A**, do exercício de 2006 foram auditadas por outros Auditores Independentes.

Goiânia, 30 de Abril de 2008.

AUDIMAX AUDITORIA E PERICIA S/S  
CNPJ/MF 03.382.343/0001-68  
CRC GO Nº 09990-7 CVM 10.367

WALKÍRIA DA SILVA ALENCAR  
CONTADORA CRC GO 11.651/O-6  
CPF/MF 374.859.621-91

### Transurb em liquidação

Empresa de Transporte Urbano do Estado de Goiás s.a.

### PARECER DO CONSELHO FISCAL DA TRANSURB EM LIQUIDAÇÃO

O Conselho Fiscal da EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. – TRANSURB em liquidação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias vigentes, reuniu-se aos 26 dias do mês de maio de 2008, às 9:30 horas na sala de reuniões da TRANSURB em liquidação, para analisar as Demonstrações Patrimoniais e Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, os quais foram aprovados por unanimidade sem nenhuma restrição. Após minuciosa análise e aprovação das Demonstrações Patrimoniais e Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, esse Conselho Fiscal resolve colocar os documentos comprobatórios à disposição dos interessados, tudo em conformidade com a Lei 6.404/76.

Goiânia, 26 de maio de 2008.

ANTONIO PEREIRA DE SANTANA  
CPF 089.361.291-04

GEOVANE JOSÉ CAMILO DE OLIVEIRA  
CPF 106.489.101/63

RODRIGO SOUTO DE SÁ E SOUZA  
CPF 787.909.561-68

### PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TRANSURB EM LIQUIDAÇÃO

O Conselho de Administração da EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. – TRANSURB em liquidação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias vigentes, reuniu-se aos 26 dias do mês de maio de 2008, às 14:30 horas na sala de reuniões da TRANSURB em liquidação, para analisar as Demonstrações Patrimoniais e Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007. Após minuciosa análise, verificamos que as demonstrações patrimoniais e financeiras foram elaboradas em conformidades com as legislações contábeis vigentes e Lei 6.404/76. Em face do cumprimento de todas as formalidades legais pertinentes, resolve esse Conselho, aprovar por unanimidade e sem restrição, as demonstrações patrimoniais e financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007. Esse Conselho de Administração resolve colocar os documentos analisados à disposição dos interessados, tudo de conformidade com a Lei.

Goiânia, 26 de maio de 2008.

RENÉ PONPÉ DE PINA  
Presidente

ITAMAR MARTINS GOMES  
Vice - presidente

JOACI ALBERNAZ  
Membro

ADRIANO R. OLIVEIRA  
Membro

OTÁVIO ALEXANDRE DA SILVA  
Membro

CLAUDIA SOUTO GUIMARÃES  
Secretária

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO 2007 E 2006 (Em R\$ 1,00)		
ATIVO	2007	2006
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.216.508</b>	<b>1.156.280</b>
DISPONÍVEL	68.597	8.030
Caixa e Bancos	68.597	8.030
<b>CRÉDITOS</b>	<b>1.147.910</b>	<b>1.148.250</b>
Taxas Remuneração do Poder Concedente	-	-
Créditos a Receber	1.101.697	1.101.541
Outros Créditos	46.209	46.709
Impostos a Recuperar	4	-
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>84.465</b>	<b>82.004</b>
Depósitos Bloqueado	61.414	61.414
Depósitos Recursal	21.083	17.665
Outros Créditos	1.968	2.925
<b>PERMANENTE</b>	<b>6.703.747</b>	<b>6.919.994</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>6.703.747</b>	<b>6.919.994</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>8.004.720</b>	<b>8.158.278</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO 2007 E 2006 (Em R\$ 1,00)		
PASSIVO	2007	2006
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.939.442</b>	<b>2.678.201</b>
Fornecedores	54.941	43.689
Obrigações Sociais e Tritutárias	1.882.677	2.632.687
Contas a Pagar	1.824	1.824
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>2.756.258</b>	<b>846.889</b>
Obrigações Sociais	2.756.258	846.889
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.309.021</b>	<b>4.633.188</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>15.707.576</b>	<b>13.970.000</b>
Capital Subscrito	15.670.000	14.170.000
(-) Capital a Integralizar	-	(200.000)
Adiantamento p/Futuro Aumento Capital	37.576	-
<b>RESERVA DE REAVALIAÇÃO</b>	<b>3.602.671</b>	<b>3.821.636</b>
Reavaliação de Ativos	3.602.671	3.821.636
<b>RESERVA DE LUCROS</b>	<b>24.834</b>	<b>24.834</b>
<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(16.026.060)</b>	<b>(13.183.281)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>8.004.720</b>	<b>8.158.278</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO 2008 E 2005 (Em R\$ 1,00)		
	2007	2006
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Prestação de Serviços	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>75.577</b>	<b>4.300</b>
Financeiras	-	1.610
Juros e Descontos	75.111	703
Dividendos	466	1.987
Outras	-	-
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(1.371.697)</b>	<b>(2.518.909)</b>
Pessoal e Encargos	(1.174.154)	(1.264.177)
Material de Consumo	(78.830)	(68.251)
Serviços de Terceiros	(74.719)	(1.151.637)
Financeiras e Tributárias	(38.229)	(19.250)
Depreciações	(5.765)	(15.593)
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS</b>	<b>(1.296.121)</b>	<b>(2.514.609)</b>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(1.296.121)</b>	<b>(2.514.609)</b>
<b>LUCRO / (PREJUÍZO) POR AÇÃO</b>	<b>(0,09)</b>	<b>(0,18)</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2007 E 2006 (Em R\$ 1,00)					
	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
<b>SALDO EM 31.12.2005</b>	13.127.849	4.640.900	24.834	(10.890.261)	6.302.822
Aumento de Capital em Moeda Corrente	842.351	-	-	-	842.351
Realização de Reavaliações	-	(218.964)	-	-	(218.964)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	221.890	221.890
Resultado de Período	-	-	-	(2.514.609)	(2.514.609)
<b>SALDO EM 31.12.2006</b>	13.670.090	3.821.936	24.834	(13.183.281)	4.633.188
Aumento de Capital em Moeda Corrente	1.700.000	-	-	-	1.700.000
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	(1.546.659)	(1.546.659)
Adiantamento para futuro aumento Capital	37.577	-	-	-	37.577
Realização de Reavaliações	-	(219.965)	-	-	(219.965)
Resultado de Período	-	-	-	(1.296.121)	(1.296.121)
<b>SALDO EM 31.12.2007</b>	15.707.576	3.602.671	24.834	(16.026.060)	3.309.021

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

JANUARIO RODRIGUES BORGES  
Contador CRC/GO 9112  
CPF/MF 108.525.121-68

ITAMAR MARTINS GOMES  
Diretor Presidente  
CPF: 131.310.281-49

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em R\$ 1,00)		
	2007	2006
<b>ORIGENS DOS RECURSOS</b>		
<b>Das Operações</b>		
Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.546.658)	221.590
<b>De Acionistas</b>		
Aumento do Capital Social	1.700.000	842.351
Adiantamento para Futuro de Capital	37.577	-
<b>De Terceiros</b>		
Aumento no Exigível a Longo Prazo	1.909.369	13.533
Redução no Realizável a Longo Prazo	-	-
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>2.100.288</b>	<b>1.077.474</b>
<b>APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>		
Resultado do Exercício	1.296.121	2.514.609
Depreciação	(224.730)	-
Realização de Reavaliação	218.964	218.964
Redução no Ativo Permanente	-	(233.968)
Aumento no Realizável a Longo Prazo	2.461	20.592
Adições no Ativo Permanente	8.483	-
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>1.301.301</b>	<b>2.520.197</b>
<b>AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE</b>	<b>798.987</b>	<b>(1.442.723)</b>
<b>VARIAÇÃO DO CIRCULANTE LÍQUIDO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
No Início do Exercício	1.156.280	1.456.382
No Final do Exercício	1.216.507	1.156.280
<b>VARIAÇÕES</b>	<b>60.227</b>	<b>(300.102)</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
No Início do Exercício	2.678.201	1.535.579
No Final do Exercício	1.939.442	2.678.201
<b>VARIAÇÕES</b>	<b>(738.759)</b>	<b>1.142.621</b>
<b>AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE</b>	<b>798.987</b>	<b>(1.442.723)</b>

### NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

#### NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A TRANSURB – EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS S/A, tem por objetivo específico o gerenciamento do Sistema Integrado de Transporte Coletivo do Aglomerado Urbano de Goiânia.

#### NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis previstas na legislação brasileira.

#### NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Foram adotadas as seguintes principais práticas contábeis na apresentação das demonstrações contábeis:

- Os direitos, obrigações, receitas e despesas foram apropriadas obedecendo ao regime de competência;
- O prazo para segregação de contas do ativo e passivo entre Circulante e Longo Prazo foi de um exercício social completo;
- O Imobilizado está contabilizado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de Dezembro de 1995. A partir de 1996, a correção monetária de balanço foi extinto por Lei, e assim os efeitos inflacionários deixaram de ser registrado nos resultados dos exercícios subsequentes. As depreciações foram calculadas pelo método linear, com base em taxas estabelecidas pela legislação tributária como segue: Edificações 4% ao ano, Veículos 20% ao ano, demais contas 10% ao ano, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, gerando no exercício, uma despesa, puramente gráfica e não desembolsável, de R\$ 5,76 mil.

#### NOTA 04 – CAPITAL SOCIAL

A Companhia possui um Capital subscrito no valor de R\$ 15.670 mil, sendo que R\$ 37,57 mil a nível (adiantamento para futuro aumento de capital), dividido em 14.586.532 ações ordinárias nominativas e 83.468 ações preferenciais nominativas, estando assim distribuído:

#### a) SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS

##### ACÇÕES ORDINÁRIAS

Goiasinvest S/A	10.742.884
Estado de Goiás	4.450.000
EBTU – Governo Federal	269.792
Rápido Araguaia Ltda	30.963
HP Transp. Coletivo Ltda.	30.963
CAIXEGO	12.386
BEG/ITAÚ	12.386
SANEAGO	12.386
CRISA	24.772

##### ACÇÕES PREFERENCIAIS

EBTU – Governo Federal	83.468
------------------------	--------

#### b) ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

Estado de Goiás	37.576
-----------------	--------

#### NOTA 05 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No exercício de 2007 foram feitos ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 1.546.658 referente atualização monetária de dívidas registradas no passivo.

#### NOTA 06 – CONTIGÊNCIAS

As declarações de Imposto de Renda, as obrigações e/ou as ações trabalhistas em curso, durante os prazos prescricionais, estão sujeitas à revisão e ou decisão das autoridades competentes e eventuais notificações para recolhimentos e ou pagamentos adicionais, poderão ser efetuados quando dessas revisões ou decisões.

Era o que nos cumpria apresentar em adendo às demonstrações financeiras ora encerradas, para sua melhor compreensão e entendimento.

Goiânia (GO), 31 de Dezembro de 2007.

Itamar Martins Gomes  
Diretor Presidente

Márcio Cecílio Ceciliano  
Diretor Técnico

**Metrobus****METROBUS**  
Transporte Coletivo S/A**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 033/2007 - DIREX, comunica aos interessados que serão realizados no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), os seguintes processos licitatórios:

- **Pregão Eletrônico nº:** 025/2008; Tipo menor Preço Global; **Abertura:** 07/07/2008 às 09:00 horas; **Processo nº:** 086/2008; **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Locação de Mão-de-obra para Prestação de Serviço no Cargo/Função de Lavador de Autos.

Os Editais poderão ser obtidos no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e a entrega dos envelopes de Propostas e Documentos, deverá ser realizada na seguinte endereço: Rua Patriarca, 299 - Vila Regina - Goiânia/GO. Outras informações através do telefone/fax (62) 3297-6082.

Goiânia, 19 de junho de 2008.

Reinaldo Pires Gouthier  
Pregoeiro**Saneago**GOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que em sua sede, sala 32, sito à Av. Fued José Sebba nº 1245, Setor Jardim Goiás, nesta Capital, em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 5.721, de 27 de fevereiro de 2003, Decreto Estadual nº 5.818 de 25 de agosto de 2003 e, subsidiariamente às normas da Lei 8.666/93, fará realizar as licitações abaixo relacionadas, na modalidade PREGÃO, do tipo menor preço.

Os objetos destes editais correrão à conta dos recursos financeiros oriundos da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO.

Os Editais e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br).

Nº	OBJETO	DATA	HORA
068/2008 Proc. Nº 2259/2008 Saneago	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS ÀS CIDADES DE GOIÂNIA, BOM JESUS DE GOIÁS E OUTRAS, NESTE ESTADO.	04/07/08	08:30
069/2008 Proc. Nº 3381/2008 Saneago	AQUISIÇÃO DE FILTROS ANTIMICROBIANO F70B35-1 E F74B35, MARCA TROX (PEÇAS DE REPOSIÇÃO), UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR PARA LABORATÓRIO DE ESGOTO E CONDENSADOR COMPLETO COM CAPACIDADE D/240.000BTU/H OU 20TR, DESTINADOS À SUPERVISÃO DE LABORATÓRIO DE ESGOTOS, DA SANEAGO.	04/07/08	14:00

Goiânia, 19 de junho de 2008

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha  
Presidente da PR-CLGOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA****REPETIÇÃO**  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2008

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que em sua sede, sala 32, sito à Av. Fued José Sebba nº 1245, Setor Jardim Goiás, nesta Capital, em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 5.721, de 27 de fevereiro de 2003, Decreto Estadual nº 5.818 de 25 de agosto de 2003 e, subsidiariamente às normas da Lei 8.666/93, fará realizar a licitação abaixo relacionada, pela 2ª vez, em virtude do certame ter sido deserto, na modalidade PREGÃO, do tipo menor preço.

Objeto deste edital correrá à conta dos recursos financeiros oriundos da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO.

O edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br).

Nº	OBJETO	DATA	HORA
042/2008 Proc. Nº 15406/2007 Saneago	AQUISIÇÃO DE LAJES, TAMPÕES, ANEIS, TAMPAS, TUBOS E TUBOS-CAIXA, EM CONCRETO, DESTINADOS ÀS CIDADES DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, NOVO GAMA E OUTRAS, NESTE ESTADO.	07/07/08	08:30

Goiânia, 19 de junho de 2008

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha  
Presidente da PR-CLGOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2-013/2008**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SANEAGO, torna público que, com base no artigo 25, "caput", da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e no que consta do processo nº 3395/2008, declarou inexigível licitação para contratação direta do BANCO MERCANTIL DO BRASIL

S/A, para prestação de serviços de arrecadação de valores oriundos de contas de água e esgoto da SANEAMENTO DE GOIÁS S/A-SANEAGO.

Goiânia, 18 de junho de 2008.

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha  
Presidente da PR-CL

VISTO:

Nicomedes Domingos Borges  
Diretor-PresidenteGOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**Ref.: CONVITE Nº 2.3 - 056/2008  
PROCESSO: Nº 4557/2008

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a empresa FUAD RASSI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi julgada vencedora da licitação em referência, conforme ata inclusa no processo nº 3557/2008, abrindo-se na data desta publicação, vistas do processo licitatório, aos interessados.

Goiânia, 19 de junho de 2008

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha  
Presidente da PR-CLGOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2008  
PROCESSO: Nº 9193/2006

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência, a seguir: FIRMA VENCEDORA - AJEL SERVICE LTDA, no item 01 (único), conforme ata inclusa no processo nº 9193/2006, abrindo-se na data desta publicação, vistas do processo licitatório, aos interessados.

Goiânia, 19 de junho de 2008

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha  
Presidente da PR-CLGOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2008  
PROCESSO: Nº 13987/2007

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência, a seguir: FIRMA VENCEDORA - TECAR AUTOMÓVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, nos itens 01 e 02, conforme ata inclusa no processo nº 13987/2007, abrindo-se na data desta publicação, vistas do processo licitatório, aos interessados.

Goiânia, 19 de junho de 2008

Adm. Leovaldo Rodrigues da Cunha  
Presidente da PR-CL**SANEAMENTO DE GOIÁS S/A****Edital de Comunicação**

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás. Licença de Instalação (renovação), visando a instalação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Cristalina GO.

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

**AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES****Ipasgo**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2008**

Processo nº: 4-9-0910746/2008

**Objeto:** Contratação de Empresa para Implantação de Sistema de Auto-Gestão da Frota do IPASGO com Tecnologia de Cartão Magnético.

**Abertura:** 04/07/2008, às 9:00 h.

**Legislação:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.518, de 25 de agosto de 2003 de 27.02.2003 e Lei nº 8.666/93.

Cópias do Edital encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, no site [www.ipasgo.go.gov.br](http://www.ipasgo.go.gov.br) e no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

Goiânia, 18 de junho de 2008.

Geraldo Lemos Scarulles  
Presidente do IPASGOGraciema Guimarães Santana  
Pregoeira**Ipasgo****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**  
(processo nº. 4.9-0957764/08)

**1- AS PARTES:**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, C.G.C. (M.F.) sob o nº 01.246.693/0001/60.

**SRª. HILDA GERALDA DA SILVA BRANT**, brasileira, residente e domiciliada em Niquelândia-GO, portadora do CPF: 159.961.821-49, doravante denominada LOCADORA.

**2- DO PROCESSO LICITATÓRIO:**  
Em conformidade com o disposto no processo nº. 4-9-0957764/2008, celebrar o presente termo aditivo ao contrato de locação, nos termos da Lei nº. 8.666/93 (Texto Consolidado).

**3- DO OBJETO:**  
O objeto do presente termo aditivo é a locação de imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, Lt. 01, Qd. A, Centro, Niquelândia-GO, para abrigar o posto de atendimento do IPASGO.

**4- PRAZO DE DURAÇÃO:**  
A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/06/2008 à 17/06/2009, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com o art.57, inc. II, da Lei 8666/93.

**5- VALOR DO CONTRATO:**  
O valor total anual estimado do presente termo aditivo está orçado em R\$ 5.283,62 (cinco mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), sendo empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 2.832,51 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), o restante para o exercício subsequente.

**6- ORIGEM DOS RECURSOS:**  
O pagamento da despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta do Programa 5301 04 122 4001 4 001 - 03(20), elemento de despesa 3.3.90.36.05, constantes do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº. 00219, datado de 17/06/2008.

**TRIBUNAL DE CONTAS****Resolução**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA GERAL - PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO: 17, de 12 de junho de 2008 - Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Processo nº 200800047004352

Conselheiro-Relator: SEBASTIÃO TEJOTA

**SUMÁRIO:** Projeto do novo Regimento Interno deste Tribunal.

**Art. 1º** - Declarar a nulidade da Resolução nº 16, de 05 de junho de 2008, que aprovou o texto do novo Regimento interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Art. 2º** - Aprovar a preliminar de conveniência e oportunidade, da proposta de texto do novo Regimento Interno deste Tribunal, apresentado pelo Relator para discussão e aprovação, conforme dispõe o art. 292 do Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de sua adequação às disposições da nova Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007. **Art. 3º** - Estabelecer que o início do prazo de até 8 (oito) dias, para apresentação de emendas, pelos Senhores Conselheiros, e de sugestões, pelos Auditores e Procurador Geral junto a este Tribunal, nos termos dos artigos 292, parágrafo único, e 293, respectivamente, do Regimento Interno, é até às 18:00 horas do próximo dia 20. **Art. 4º** - À Secretaria-Geral para as providências a seu cargo. **Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

## Acórdãos

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA GERAL – PUBLICAÇÕES

ACORDÃO: 961, de 12 de junho de 2008 – **Tribunal de Contas do Estado de Goiás.**

Processo nº: 200800047001231

Conselheiro-Relator: Carlos Leopoldo Dayrell

**SUMÁRIO:** Representação. Relatório de Inspeção. Determinação de suspensão do ato de inexigibilidade e de quaisquer atos que impliquem no prosseguimento da execução do serviço e nos pagamentos dele decorrentes, tendo em vista o fundado receio de grave lesão aos cofres da IQUEGO, de difícil reparação, e o risco da ineficácia da decisão de mérito, diante da impossibilidade prática de acelerar a decisão definitiva, tornando justificável a decisão preventiva em relação ao agravamento do dano.

Determinar: **1.** A suspensão cautelar do Ato de Inexigibilidade de Licitação, declarada pela IQUEGO, em favor da empresa CCM - Central de Contabilidade Moderna Ltda., até que o Tribunal decida sobre o mérito da questão, face à verificação dos requisitos necessários à concessão da medida de exceção, nos termos dos artigos nº 96, §2º e 119, da Lei 16.168/2007 c/c art. 276 do Regimento Interno deste Tribunal, e a suspensão de quaisquer atos que impliquem no prosseguimento da execução do serviço e nos pagamentos dele decorrentes; **2.** À IQUEGO que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote as providências cabíveis ao exato cumprimento da Lei e preste circunstanciais esclarecimentos sobre o apontado em todo teor do Relatório de Inspeção nº 010/2008; **3.** A citação do dos seguintes responsáveis, para apresentarem suas razões de justificativa, no prazo de 15 (quinze) dias: Pedro Chaves Canedo, Diretor-Presidente da IQUEGO, responsável por propor sem amparo da lei a contratação de serviços contábeis rotineiros por meio de inexigibilidade de licitação, pela ratificação do ato ilegal de inexigibilidade de licitação e pela efetivação de contratação irregular da empresa CCM – Central de Contabilidade Moderna Ltda; A citação do representante legal da empresa CCM – Central de Contabilidade Moderna Ltda, pessoa jurídica de direito privado, parte contratada, com endereço na Av. Anhanguera n.º 5.389, Sala 1.101, Setor Central, Goiânia-Go, tel.: (62) 3093-2545 / fax (62) 3093-2544, para, se quiser, apresentar suas razões de justificativa, no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista a possível sustação definitiva do ato de inexigibilidade de licitação a seu favor e a consequente anulação do contrato firmado com a IQUEGO. **5.** Ao Conselho Fiscal da IQUEGO, em razão das irregularidades e falhas constatadas, que implemente: Medidas que efetivem o seu funcionamento permanente, como manda o art. 240, da Lei nº 6.404/76; Medidas de fiscalização dos atos dos administradores da companhia, bem como a verificação do cumprimento dos deveres destes, denunciando aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias à proteção dos interesses da companhia, à assembléia-geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à IQUEGO, diante do teor do art. 163, incisos II e IV, da Lei nº 6.404/76; Analise, ao menos trimestralmente, os balancetes e demonstrações financeiras periódicas da companhia, e examine as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opine, nos termos do art. 163, incisos, VI e VII e § 4º, da Lei nº 6.404/76; **6.** Ao Conselho de Administração da IQUEGO, em razão das irregularidades e falhas constatadas, que implemente medidas: De fiscalização da gestão dos diretores, bem como o exame de documentos, atos e contratos celebrados ou em via de celebração, solicitando ainda informações acerca deles, como manda o art. 142, inciso III, da Lei nº 6.404/76; Para fixar a orientação geral dos negócios da companhia, conforme mandamento do art. 142, inciso I, da Lei nº 6.404/76. A Secretaria Geral para dar conhecimento desta decisão aos interessados, alertando-os para o fato de que o descumprimento das decisões desta Corte de Contas ensejará a aplicação de multa, no valor correspondente ao percentual variável de 30% a 100% aplicado sobre R\$ 30.000,00, conforme previsão contida no artigo 112, caput e no inciso VII, da Lei 16.168, de 11 de dezembro de 2007.

ACORDÃO: 962, de 12 de junho de 2008 – **Tribunal de Contas do Estado de Goiás.**

Processo nº: 200800047001196

Conselheiro-Relator: Sebastião Tejeta

**SUMÁRIO:** Resolução nº 1.491/2002, que trata da inclusão, nos Demonstrativos III e X B dos relatórios de gestão fiscal previstos na Resolução nº 405/2001, da dedução do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF dos servidores públicos. Constitucionalidade. Natureza de receita do valor relativo ao IRRF e não de despesa (art. 157, inciso I, da Constituição Federal). Ausência de publicação da Resolução nº 1.491/2002 no Diário Oficial do Estado de Goiás. Cientificação inequívoca de todos os destinatários do ato normativo. Cumprimento por parte dos órgãos de seu conteúdo. Publicação da Resolução nº 405/2001 com as alterações. Inexistência de afronta ao princípio da publicidade. Exaurimento do ciclo de fiscalização. Validade e eficácia da Resolução nº 1.491/2002. Embargos de declaração recebidos e improvidos.

Manifestar-se pelo conhecimento dos embargos opostos e pelo seu improvidamento, confirmando-se os Acórdãos nº 769/2008, relativo ao processo nº 21854866; nº 873/08, relativo ao processo nº 27422062; nº 874/08, relativo ao processo nº 200700047002256; nº 875/08, relativo ao processo nº 22417885; nº 876/08, relativo ao processo nº 200700047003852; e nº 877/08, relativo ao processo nº 200600047002615; e declarando-se a **constitucionalidade, a validade e a eficácia** da Resolução nº 1.491/2002, bem como o atendimento do princípio da publicidade.

ACORDÃO: 963, de 12 de junho de 2008 – **Tribunal de Contas do Estado de Goiás.**

Processo nº: 200800047001196

Conselheiro-Relator: Sebastião Tejeta

**SUMÁRIO:** Resolução nº 1.491/2002, que trata da inclusão, nos Demonstrativos III e X B dos relatórios de gestão fiscal previstos na Resolução nº 405/2001, da dedução do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF dos servidores públicos. Constitucionalidade. Natureza de receita do valor relativo ao IRRF e não de despesa (art. 157, inciso I, da Constituição Federal). Ausência de publicação da Resolução nº 1.491/2002 no Diário Oficial do Estado de Goiás. Cientificação inequívoca de todos os destinatários do ato normativo. Cumprimento por parte dos órgãos de seu conteúdo. Publicação da Resolução nº 405/2001 com as alterações. Inexistência de afronta ao princípio da publicidade. Exaurimento do ciclo de fiscalização. Validade e eficácia da Resolução nº 1.491/2002. Embargos de declaração recebidos e improvidos.

Manifestar-se pelo conhecimento dos embargos opostos e pelo seu improvidamento, confirmando-se os Acórdãos nº 769/2008, relativo ao processo nº 21854866; nº 873/08, relativo ao processo nº 27422062; nº 874/08, relativo ao processo nº 200700047002256; nº 875/08, relativo ao processo nº 22417885; nº 876/08, relativo ao processo nº 200700047003852; e nº 877/08, relativo ao processo nº 200600047002615; e declarando-se a **constitucionalidade, a validade e a eficácia** da Resolução nº 1.491/2002, bem como o atendimento do princípio da publicidade.

ACORDÃO: 964, de 12 de junho de 2008 – **Tribunal de Contas do Estado de Goiás.**

Processo nº: 200800047001196

Conselheiro-Relator: Sebastião Tejeta

**SUMÁRIO:** Resolução nº 1.491/2002, que trata da inclusão, nos Demonstrativos III e X B dos relatórios de gestão fiscal previstos na Resolução nº 405/2001, da dedução do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF dos servidores públicos. Constitucionalidade. Natureza de receita do valor relativo ao IRRF e não de despesa (art. 157, inciso I, da Constituição Federal). Ausência de publicação da Resolução nº 1.491/2002 no Diário Oficial do Estado de Goiás. Cientificação inequívoca de todos os destinatários do ato normativo. Cumprimento por parte dos órgãos de seu conteúdo. Publicação da Resolução nº 405/2001 com as alterações. Inexistência de afronta ao princípio da publicidade. Exaurimento do ciclo de fiscalização. Validade e eficácia da Resolução nº 1.491/2002. Embargos de declaração recebidos e improvidos.

Manifestar-se pelo conhecimento dos embargos opostos e pelo seu improvidamento, confirmando-se os Acórdãos nº 769/2008, relativo ao processo nº 21854866; nº 873/08, relativo ao processo nº 27422062; nº 874/08, relativo ao processo nº 200700047002256; nº 875/08, relativo ao processo nº 22417885; nº 876/08, relativo ao processo nº 200700047003852; e nº 877/08, relativo ao processo nº 200600047002615; e declarando-se a **constitucionalidade, a validade e a eficácia** da Resolução nº 1.491/2002, bem como o atendimento do princípio da publicidade.

ACORDÃO: 965, de 12 de junho de 2008 – **Tribunal de Contas do Estado de Goiás.**

Processo nº: 200800047001196

Conselheiro-Relator: Sebastião Tejeta

**SUMÁRIO:** Resolução nº 1.491/2002, que trata da inclusão, nos Demonstrativos III e X B dos relatórios de gestão fiscal previstos na Resolução nº 405/2001, da dedução do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF dos servidores públicos. Constitucionalidade. Natureza de receita do valor relativo ao IRRF e não de despesa (art. 157, inciso I, da Constituição Federal). Ausência de publicação da Resolução nº 1.491/2002 no Diário Oficial do Estado de Goiás. Cientificação inequívoca de todos os destinatários do ato normativo. Cumprimento por parte dos órgãos de seu conteúdo. Publicação da Resolução nº 405/2001 com as alterações. Inexistência de afronta ao princípio da publicidade. Exaurimento do ciclo de fiscalização. Validade e eficácia da Resolução nº 1.491/2002. Embargos de declaração recebidos e improvidos.

Manifestar-se pelo conhecimento dos embargos opostos e pelo seu improvidamento, confirmando-se os Acórdãos nº 769/2008, relativo ao processo nº 21854866; nº 873/08, relativo ao processo nº 27422062; nº 874/08, relativo ao processo nº 200700047002256; nº 875/08, relativo ao processo nº 22417885; nº 876/08, relativo ao processo nº 200700047003852; e nº 877/08, relativo ao processo nº 200600047002615; e declarando-se a **constitucionalidade, a validade e a eficácia** da Resolução nº 1.491/2002, bem como o atendimento do princípio da publicidade.

ACORDÃO: 966, de 12 de junho de 2008 – **Tribunal de Contas do Estado de Goiás.**

Processo nº: 200800047001196

Conselheiro-Relator: Sebastião Tejeta

**SUMÁRIO:** Resolução nº 1.491/2002, que trata da inclusão, nos Demonstrativos III e X B dos relatórios de gestão fiscal previstos na Resolução nº 405/2001, da dedução do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF dos servidores públicos. Constitucionalidade. Natureza de receita do valor relativo ao IRRF e não de despesa (art. 157, inciso I, da Constituição Federal). Ausência de publicação da Resolução nº 1.491/2002 no Diário Oficial do Estado de Goiás. Cientificação inequívoca de todos os destinatários do ato normativo. Cumprimento por parte dos órgãos de seu conteúdo. Publicação da Resolução nº 405/2001 com as alterações. Inexistência de afronta ao princípio da publicidade. Exaurimento do ciclo de fiscalização. Validade e eficácia da Resolução nº 1.491/2002. Embargos de declaração recebidos e improvidos.

Manifestar-se pelo conhecimento dos embargos opostos e

pelo seu improvidamento, confirmando-se os Acórdãos nº 769/2008, relativo ao processo nº 21854866; nº 873/08, relativo ao processo nº 27422062; nº 874/08, relativo ao processo nº 200700047002256; nº 875/08, relativo ao processo nº 22417885; nº 876/08, relativo ao processo nº 200700047003852; e nº 877/08, relativo ao processo nº 200600047002615; e declarando-se a **constitucionalidade, a validade e a eficácia** da Resolução nº 1.491/2002, bem como o atendimento do princípio da publicidade.

ACORDÃO: 967, de 12 de junho de 2008 – **Tribunal de Contas do Estado de Goiás.**

Processo nº: 200800047001196

Conselheiro-Relator: Sebastião Tejeta

**SUMÁRIO:** Resolução nº 1.491/2002, que trata da inclusão, nos Demonstrativos III e X B dos relatórios de gestão fiscal previstos na Resolução nº 405/2001, da dedução do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF dos servidores públicos. Constitucionalidade. Natureza de receita do valor relativo ao IRRF e não de despesa (art. 157, inciso I, da Constituição Federal). Ausência de publicação da Resolução nº 1.491/2002 no Diário Oficial do Estado de Goiás. Cientificação inequívoca de todos os destinatários do ato normativo. Cumprimento por parte dos órgãos de seu conteúdo. Publicação da Resolução nº 405/2001 com as alterações. Inexistência de afronta ao princípio da publicidade. Exaurimento do ciclo de fiscalização. Validade e eficácia da Resolução nº 1.491/2002. Embargos de declaração recebidos e improvidos.

Manifestar-se pelo conhecimento dos embargos opostos e pelo seu improvidamento, confirmando-se os Acórdãos nº 769/2008, relativo ao processo nº 21854866; nº 873/08, relativo ao processo nº 27422062; nº 874/08, relativo ao processo nº 200700047002256; nº 875/08, relativo ao processo nº 22417885; nº 876/08, relativo ao processo nº 200700047003852; e nº 877/08, relativo ao processo nº 200600047002615; e declarando-se a **constitucionalidade, a validade e a eficácia** da Resolução nº 1.491/2002, bem como o atendimento do princípio da publicidade.

ACORDÃO Nº	0960, DE 12/06/08
Processo nº	17048141
Assunto	Prestação de Contas de Adiantamento
Órgão/Entidade	Junta Comercial do Estado de Goiás
Responsável	Oscar de Urzedá Ferro
Mês/Ano	Junho de 1998
Valor	R\$300,00
DECISÃO	Pulgada Irregular aplicar multa de R\$600,00 (em débito no valor de R\$300,00)

## Extratos

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA GERAL

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Processo nº. 200800047000621

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a Polytec Instalações Serviços e Comércio em Geral LTDA - ME. **REFERÊNCIA:** aquisição e instalação de 34 (trinta e quatro) aparelhos de ar condicionado tipo Mini Splits - Lote I e 14 (quatorze) aparelhos de janela (ACJ) - Lote II. **VALOR:** R\$ R\$ 84.950,00 (oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais)

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA GERAL

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Processo nº. 200800047000906

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a Korea Veículos Ltda. **REFERÊNCIA:** aquisição de 02 (dois) veículos tipo "PICK UP" da marca Ford Ranger XLT 4 cilindro, gabine dupla, tração 4x4. **VALOR:** R\$ 209.169,00 (duzentos e nove mil cento e sessenta e nove reais).

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### Edital de Convocação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
Atendendo ao que preceitua o Estatuto e a Constituição Federal, o Presidente do SINDVENDAS, CONVOCA todos os integrantes da categoria diferenciada, associados e não associados, estabelecida pelas Leis 3.207/57 e 6.224/75, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar – se na Sede do Sindicato, sito à Avenida T1, 326, St. Bueno, GO, no dia 30 de Junho/2008, às 16:00 horas (dezesseis horas) em primeira chamada, às 17:00h (dezessete horas) em segunda chamada, para, de acordo com quorum legal, discutir e votar os seguintes assuntos:

- Proposta para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2008/2009;
- Autorizar a Diretoria a assinar Acordo, Convenção e se necessário instaurar Dissídio Coletivo;
- Prestação de contas da Diretoria do 1º semestre de 2008;

Paulo Guardalupo de Siqueira  
Presidente

## Edital de Comunicação

### Edital de Comunicação

João Batista Pereira, CPF 011.033.851-00, torna público que requereu junto a Agência Goiana do Meio Ambiente pelo processo nº 5601.03431/2006-2, a Licença de Instalação para o loteamento de chácaras a ser instalada em uma gleba de terras da Fazenda Barreiro, no município de Abadiânia - GO.

13.312

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JURACI DIAS MARTINS, inscrito no CPF: 224.093.948-68, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Exploração Florestal para desmatamento, na Fazenda Paraíso, lugar denominado Leiteiro - Zona Rural, Município de Edealina-Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86

13.321

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A, torna público que requereu a Licença para Implantação e Instalação de uma ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO na UHE Serra do Fação (Processo IBAMA Nº 0290/2002), Município de DAVINÓPOLIS/GO.

13.323

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Rhodolfo Ferreira da Silva torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia- AMMA Processo nº34433003, a Licença Ambiental Simplificada para Clínica Odontológica com Raio X situada na Av. Rio Negro Q.179. Lt.20. Casa 1 Pq. Amazônia Goiânia-GO.

13.322

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO (COMIGO), torna público que recebeu da Agência Ambiental de Goiás, a renovação da Licença Funcionamento para Unidade de Recepção Secagem e Armazenamento de Grãos, Com processo 5702.01125/1986-1 estabelecida à Rodovia GO 174 Km 44 - Zona Rural - Montividiu - GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

13.320

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GOIASCAL MINERAÇÃO E CALCÁRIO LTDA, torna público que requereu junto à Agência Ambiental de Goiás, a Renovação da Licença de Funcionamento do processo nº 5302.01404/1988-1 para Extração e Benefício de Rocha Calcária, sito Faz. Boa Vista, zona rural, município de Indiará - GO.

13.320

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CHARLES FRANCISCO INÁCIO, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Instalação para a granja de frangos para abate estabelecida à Rod. GO 419 a BR 153 a 9 km s/n Fazenda Esteios e Capão - Zona Rural - Buriti Alegre - GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

13.320

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BRENCO COMPANIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVAVEL, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Licença de limpeza de pastagem, situado à Fazenda Canarinho Local Denominado Paraíso-Zona Rural - Mineiros -GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

13.320

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OLIVEIRA E SANTOS LTDA - POSTO ALVES, CNPJ nº 37.010.307/0001-13, torna público junto à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, que está desativando o posto, sito Av. Pio XXI, NR 386, Vila Aurora Oeste, município de Goiânia - GO.

13.320

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OLIVEIRA E SANTOS LTDA - AUTO POSTO DETRAN, CNPJ nº 37.010.307/0003-67, torna público que requereu junto à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a licença de Instalação e operação para comércio varejista de combustíveis, sito na Av. Pio XXI, NR 949, Vila Aurora Oeste, município de Goiânia - GO

13.320

### ERRATA

No Diário Oficial do dia 24/04/2008, VOTORANTIM METAIS NIQUEL S/A., Onde está Extração de Minério níquel leia-se Caldeira a Coque.

13.320

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Lamartine Alexandrino de Medeiros, CPF: 012.906.571-48. Torna público que apresentou na Agência Ambiental de Goiás, levantamento circunstanciado e plano de recomposição vegetal da Faz. Laranjeiras no Município de Inhumas-Go, com a finalidade de vinculação dos créditos de reposição florestal oriundas de espécies nativas.

13.308

## Prefeituras Municipais

### Estado de Goiás

#### Prefeitura Municipal de Alexânia

##### EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: CARTA CONVITE 037/2008

OBJETO (síntese): Serviços de Rolo compactador vibratório.

CONTRATANTE: Município de Alexânia-GO.

CONTRATADO: Futura Construções e Incorporações Ltda.

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

MAIORES INFORMAÇÕES: 062 3336 4216

Alexânia, 11/06/2008.

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE CPL

### Estado de Goiás

#### Prefeitura Municipal de Alexânia

##### EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: CARTA CONVITE 035/2008

OBJETO (síntese): Serviços de Terraplanagem.

CONTRATANTE: Município de Alexânia-GO.

CONTRATADO: Construtora J. Couto Incorporadora e Terraplanagem Ltda.

VALOR: R\$ 109.795,62 (cento e nove mil setecentos e

noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).

MAIORES INFORMAÇÕES: 062 3336 4216

Alexânia, 11/06/2008.

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE CPL

### Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Alexânia

#### EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: CARTA CONVITE 034/2008

OBJETO (síntese): Reforma de Banheiros Públicos no Distrito de Olhos D'água.

CONTRATANTE: Município de Alexânia-GO.

CONTRATADO: Holding Marketing Net World Ltda.

VALOR: R\$ 27.845,97 (vinte e sete mil oitocentos e

quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

MAIORES INFORMAÇÕES: 062 3336 4216

Alexânia, 11/06/2008.

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE CPL

### Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Alexânia

#### Aviso de Licitação

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 07/08.

Objeto(síntese): Construção do Mercado Popular

Recursos: União (OGU) + contrapartida municipal

Visita Técnica: 26 de junho de 2008, 15 horas

Repartição: Sec. de Urbanismo, Hab. e Obras Públicas

Data: 10 de Julho de 2008, 10 horas.

Maiores informações: 3 336 42 16

Alexânia, 18 de junho de 2008.

Simonette Hamada Pessoa de Oliveira

Presidente da CPL

### Estado de Goiás

#### Prefeitura Municipal de Alexânia

##### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 003/2008

OBJETO (síntese): Construção da 1 etapa do Parque ecológico.

VENCEDORA: 5 Engenharia Ltda.

VALOR: R\$ 284.440,57 (duzentos e oitenta e quatro mil

quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e sete

centavos)

MAIORES INFORMAÇÕES: 062 3336 4216

Alexânia, 17/06/2008.

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE CPL

### Estado de Goiás

#### Prefeitura Municipal de Alexânia

##### EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2007

OBJETO (síntese): Execução de serviços de engenharia

Esgotamento Sanitário.

CONTRATANTE: Município de Alexânia-GO.

CONTRATADO: PB Construções e Comércio Ltda.

VALOR: R\$ 26.856.890,42 (vinte e seis milhões oitocentos

e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa reais e

quarenta e dois centavos).

MAIORES INFORMAÇÕES: 062 3336 4216

Alexânia, 16/06/2008.

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE CPL

### Estado de Goiás

#### Prefeitura Municipal de Alexânia

##### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: CARTA CONVITE 036/2008.

OBJETO (síntese): Aquisição de peças para as máquinas da administração Municipal.

FORNECEDOR: Triunfo Distribuidora de Peças Ltda.

VALOR: R\$ 77.715,47 (setenta e sete mil setecentos e quinze

reais e quarenta e sete centavos).

MAIORES INFORMAÇÕES: 062 3336 4216

Alexânia, 17/06/2008.

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE CPL

### ESTADO DE GOIAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

##### AVISO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2008

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, comunica aos interessados que a TP n.º 06/2008, que tem por objeto: Construção de Casas de Interesse Social, foi julgada a favor da empresa Epcen Engenharia Planejamento e Construção Ltda.

Alto Paraíso de Goiás, 23 de junho de 2008.

João Leomar da Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ESTADO DE GOIÁS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0012008 (Regido pela Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 069/2007 de 22 de março de 2007 e, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações).

Objeto: Referente à aquisição de materiais elétricos para o Parque Ecológico Municipal desta municipalidade, conforme especificações no Edital e seus anexos.

Data da realização: 07/07/2008.

Horário: 15:00 horas.

Local: [www.pregao.com.br](http://www.pregao.com.br)

Interessado: Prefeitura Municipal de Acreúna

Cópias do edital encontram-se à disposição dos interessados no site

[www.pregao.com.br](http://www.pregao.com.br) - Informações Tel.: (0\*\*64) 3645-1145.

Acreúna, 19 de junho de 2008.

Emerson Maia Silva

Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008

A Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, através de sua pregoeira, Maria Aparecida de Paula, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a licitação, na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 17/07/02 e subsidiariamente, da Lei 8.666 de 21/06/93, bem como as condições a seguir estabelecidas.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista de Goiás, processo nº 703/2008.

DATA: 09/07/2008, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás, situada no Palácio Municipal, na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás, Goiás.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, através do prévio pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez) reais, na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, a partir da data de sua publicação.

Bela Vista de Goiás, 17 de junho de 2008.

Maria Aparecida de Paula  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

#### ESTADO DE GOIÁS

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2008.

A Prefeitura Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público, que fará realizar no dia, no dia 07 de Julho de 2008, às 8:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco, 57º, Centro, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais elétricos diversos, de fabricação nacional, para manutenção da iluminação pública, de acordo com os quantitativos no termo de referência do anexo I do presente Pregão.

O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495-0092 ou (064) 3495-0002.

Goiatuba, 19 de junho de 2008.

Marcelo Vercesi Coelho  
Prefeito Municipal

Rubens Pereira Dias  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

EXTRATOS DE CONTRATOS DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO 122/maio/2.008 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA. CNPJ 02.204.196/0001-61. CONTRATADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, sob o nº CNPJ 07.538.347/0001-31, FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº DO PROCESSO: nº 2008017005 - OBJETO: prestação de serviços com vistas à organização e execução de atividades referente ao Concurso Público para provimento de 166 (Cento e sessenta e seis) vagas para o Fundo Municipal de Saúde DATA DA ASSINATURA: 15.05.2008 - PUBLICAÇÃO: 04.06.2008 - VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2.008 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03 - Fundo Municipal de Saúde 0321 - Secretaria Municipal de Saúde 10 - Saúde 10122 - Administração Geral 1012200062055 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 20080443 339039 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 146.602,62 - Nº DOCUMENTO 400 - NOTA DE EMPENHO ORIGINAL: 12.393.

CONTRATO 071/maio/2.008 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA. CNPJ 02.204.196/0001-61. CONTRATADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, sob o nº CNPJ 07.538.347/0001-31, FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº DO PROCESSO: nº 2008017005 - OBJETO: prestação de serviços com vistas à organização e execução de atividades referente ao Concurso Público para provimento de 344 (Trezentos e quarenta e quatro) vagas no quadro de pessoal do Município de Itumbiara, sendo que 32 vagas são destinadas para área de administração da Prefeitura Municipal e 312 vagas para a Secretaria Municipal da Educação DATA DA ASSINATURA: 15.05.2008 - PUBLICAÇÃO: 04.06.2008 - VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2.008 - PROGRAMA DE TRABALHO: 02 - Poder Executivo 0204 - Secretaria Municipal da Administração 04 - Administração 0412 - Administração Geral 041220022 - Eficiência Máxima 041220022005 - Administração da Secretaria de Administração 20080074 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 84.367,56 - Administração R\$ 268.409,61 - Educação - Nº DOCUMENTO 58 e 27 - NOTA DE EMPENHO ORIGINAL: 12.392 e 12.391.

TARCISO BRAZ DE FARIA  
DATILÓGRAFO DA PROCURADORIA

### ESTADO DE GOIÁS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO N.273/2008 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2007 E ERRATA DE RE-RATIFICAÇÃO N. 001/2008

O Prefeito Municipal de Jussara-GO., Joaquim Alves de Castro Neto, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2007, RE-RATIFICADO PELA ERRATA n. 001/2008, para preenchimento dos cargos de provimentos efetivos declarados vagos. A ordem de chamamento será respeitada dentro do prazo de validade do Concurso Público, na forma estabelecida na relação ora homologada São homologados os candidatos que obtiveram até a média igual ou superior a 5,0 em ordem decrescente de pontos, atendendo ao número de vagas existentes e disponíveis, conforme descrito no seu anexo Único. Decreto na íntegra bem como de seu Anexo Único encontram-se afixados à quem interessar, no Placard Oficial da Prefeitura de Jussara-GO., e disponíveis nos sites [www.jussara.go.gov.br](http://www.jussara.go.gov.br) e [www.actio.adm.br](http://www.actio.adm.br). Jussara-GO., 18 de junho de 2008.

Joaquim Alves de Castro Neto  
Prefeito Municipal de Jussara

### ESTADO DE GOIÁS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

##### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2008

O presidente da Comissão de Licitação do Município de Joviânia, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que seria realizada, no dia 16 de junho às 14h00min em sua sede administrativa, situada à Rua Joaquim Gonçalves de Pádua nº. 623, Planta Municipal, Joviânia-Go, licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇOS" de nº. 003/2008, tipo menor preço global, objetivando, a aquisição de materiais de construção necessários para a construção das salas dos Conselhos do Centro de Apoio ao Menor foi prorrogada para dia 08 de julho de 2008 por motivos de análise da minuta do edital.

Para maiores informações, cópias do Edital poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Joviânia, em horário expediente.

Joviânia, 18 de junho de 2008.

Vander Lúcio Resende  
Presidente da CPL



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA  
SECRETARIA DE COMPRAS E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 430/08  
PROCESSO DE Nº.: 2008005750  
PREGÃO PRESENCIAL: 023/2008

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis.  
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 19/06/2008  
EMPRESA: Auto Posto Muquém Ltda.  
VALOR R\$: 845.814,20 (oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e vinte centavos)  
PERÍODO: 03 (três) meses, com início em 19/06/2008 e término em 18/09/2008.

CLÁUDIA MENDES PEIXOTO DOS SANTOS  
Pregoeira Municipal

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA  
SECRETARIA DE COMPRAS E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 431/2008

PROCESSO DE Nº.: 200805911  
PREGÃO PRESENCIAL: 022/2008

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios (carnes)  
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 19/06/2008  
EMPRESA: Nilma Izabel de Souza Rodrigues  
VALOR R\$: 113.455,15 (cento e treze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).  
PERÍODO: 12 (doze) meses, com início em 19/06/2008 e término em 18/06/09.

CLÁUDIA MENDES PEIXOTO DOS SANTOS  
Pregoeira Municipal

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA  
SECRETARIA DE COMPRAS E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 432/2008

PROCESSO DE Nº.: 200805911  
PREGÃO PRESENCIAL: 022/2008

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios (carnes)  
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 19/06/2008  
EMPRESA: Kamilla Kristina Pereira de Moura  
VALOR R\$: 367.239,60 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)  
PERÍODO: 12 (doze) meses, com início em 19/06/2008 e término em 18/06/09.

CLÁUDIA MENDES PEIXOTO DOS SANTOS  
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás. Extrato do 2º Termo Aditivo. No processo licitatório Concorrência pública nº 001/2000, contratante: Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás; Contratado: Epasa Engenharia Pavimentação e Saneamento Ltda. Objeto: Execução de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Residencial Maria José, no munic. de Palmeiras de Goiás, no valor de R\$: 925.701,99, no prazo de execução em 04 (quatro) meses a partir da emissão de ordem de serviço; Dotação: Processo nº 15.451.2005.1.009-4.4.90.51, contrato de repasse nº 0238966-08/MI/CAIXA.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Edital 023-2008, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de expediente destinados ao Refeitório da Garagem Municipal, em sessão pública às 14:00 hs do dia 04 de Julho de 2008, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Praça Francisco Felipe Machado, N. 37, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e no endereço eletrônico: [www.piresdo rio.go.gov.br](http://www.piresdo rio.go.gov.br).

Informações na Comissão Permanente de Licitação, pelo Fone (64) 3461-4027 e Fax (64) 3461-4020 no horário de expediente - 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h.

Paula Silva Resende  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 037/2008

A Prefeitura Municipal de Rio Verde – Go. Torna Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se as 08:00 horas, no dia 09 de julho de 2008 "mediante CRC (Certificado de Registro Cadastral) dos interessados emitido até dia 04 de julho de 2008 terceiro dia útil anterior a data acima prevista" Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço; tendo por objeto: Contratação de um veículo tipo passeio, em bom estado de conservação, com capacidade mínima do motor de 60 CV, ano mínimo de fabricação 1990, 04 portas, gasolina/álcool, para prestar serviços no Distrito de RIVERLÂNDIA junto ao gabinete do Sub-prefeito do Distrito, com despesa de motorista e manutenção por conta do contratado e o fornecimento do combustível por conta do contratante. Os interessados poderão obter o Edital e maiores informações pelo site [www.rioverdegoias.com.br](http://www.rioverdegoias.com.br) ou na Sala de Licitação na Prefeitura Municipal de Rio Verde, à Avenida Presidente Vargas, nº 3.215 – Vila Maria em Rio Verde – Go, Fone Contato - (64) 3602-8017, em horário de expediente.

Rio Verde – Goiás. 19 de junho de 2008.

Comissão Permanente de Licitação  
Michelle Ferreira Dutra  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 014/2008

A Prefeitura Municipal de Rio Verde – Go., Torna Público, que fará realizar-se no dia 07 de julho de 2008 às 09:00hs, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item; objeto: Serviços de Recapagens em pneus, para máquinas automotrizes, conforme Anexo I. Os Interessados poderão obter o Edital e maiores informações no site da Prefeitura Municipal de Rio Verde [www.rioverdegoias.com.br](http://www.rioverdegoias.com.br) e na sala de Licitação desta Prefeitura, à Avenida Presidente Vargas, nº 3.215 – Vila Maria em Rio Verde – Go. Fone 64-3602-8017, em horário de expediente.

Rio Verde – Goiás, 19 de junho de 2008.

Comissão Permanente de Licitação  
Elane Rosa Sandoval  
Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
– EDITAL Nº 001/2008, de 07 DE ABRIL DE 2008 –

EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - EDITAL Nº08/2008 –

O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, através da COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL, Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, CONVOCA os candidatos abaixo descritos, aprovados e classificados no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO simplificado para AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS (símbolo CACS -1) a comparecerem na SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Santa Helena, em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital, para o preenchimento das vagas:

ÁREA	Nº INSC	NOME	P.FINAL	Curso Infr.	D.NASC.	CLASSIFICAÇÃO
PSF II	002-002	PRISCILA DO PRADO SOUZA	58,0	Aprovada	08/09/88	1º Titular
PSF III	003-011	ODENIR VIERA ARANTES BRANQUINHO	59,0	Aprovada	27/02/61	1º Titular
PSF III	003-010	MILENA MOREIRA LIMA	56,0	Aprovada	08/01/89	2º Titular
PSF IV	004-014	FABIANA ALVES FERREIRA	50,0	Aprovada	29/10/76	1º Titular
PSF VII	008-003	MARILEY MARIA DE JESUS IRINEU	59,0	Aprovada	25/07/68	1º Titular
PSF IX	009-010	LUCIENE RAMOS VIEIRA	61,0	Aprovada	28/09/72	1º Titular
PSF IX	009-007	ELY MARTINS GOMES	51,0	Aprovada	21/08/84	2º Titular
PSF X	010-002	LUCIMAR VIEIRA DE SOUSA MESQUITA	55,0	Aprovada	07/06/77	1º Titular
PSF XI	011-004	LETICIA ALVES DA SILVA	59,0	Aprovada	03/02/63	1º Titular
PSF XII	012-027	CRISTINA SILVA MARINHO	59,0	Aprovada	28/10/64	1º Titular
PSF XII	012-003	FERNANDA DA SILVA NUNES	57,0	Aprovada	15/10/78	2º Titular
PSF XIII	013-007	ANA MARIA DA COSTA SANTOS	61,0	Aprovada	08/12/74	1º Titular
PSF XIII	013-004	ELIENE ALVES	61,0	Aprovada	09/07/78	2º Titular
PSF XIII	013-018	ELIVONETE GOMES DA SILVA DELEFRATE	51,0	Aprovada	10/07/74	3º Titular

Santa Helena de Goiás-GO, 17 de junho de 2008.

MARILDETE MARTINS MORAIS  
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
– EDITAL Nº 001/2008, de 07 DE ABRIL DE 2008 –

EXTRATO DE EDITAL DE RESULTADO FINAL - EDITAL Nº07/2008

O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, através da COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL, Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, torna público a classificação e o RESULTADO FINAL dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO simplificado para AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS (símbolo CACS -1), abaixo especificados:

ÁREA	Nº INSC.	NOME	P.FINAL	Curso Infr.	D.NASC.	CLASSIFICAÇÃO
PSF I	001-008	PRISCILA RIBEIRO DE SOUZA	53,0	Aprovada	30/04/87	1º Res. Técnica
PSF II	002-002	PRISCILA DO PRADO SOUZA	58,0	Aprovada	08/09/88	1º Titular
PSF II	002-003	ALINE ALVES MARTINS	48,0	Aprovada	17/03/98	1º Res. Técnica
PSF III	003-011	ODENIR VIERA ARANTES BRANQUINHO	59,0	Aprovada	27/02/61	1º Titular
PSF III	003-010	MILENA MOREIRA LIMA	56,0	Aprovada	08/01/89	2º Titular
PSF III	003-005	ELIENE PEREIRA ANDELECIO	53,0	Aprovada	19/03/84	1º Res. Técnica
PSF III	003-001	ELIZETE RODRIGUES SILVA	50,0	Aprovada	22/07/80	2º Res. Técnica
PSF IV	004-014	FABIANA ALVES FERREIRA	50,0	Aprovada	29/10/76	1º Titular
PSF IV	004-004	ELIZANÉ ROSA DE SOUSA	49,0	Aprovada	20/12/69	1º Res. Técnica
PSF IV	004-012	LETICIA VIEIRA DA SILVA MOREIRA	48,0	Aprovada	17/04/81	2º Res. Técnica
PSF V	005-001	ROGÉRIO MARQUES TEIXEIRA	50,0	Aprovado	07/08/78	1º Res. Técnica
PSF VI	006-003	CINTIA SILVA BARBOSA	52,0	Reprovada	10/08/88	Desclassificada
PSF VII	008-003	MARILEY MARIA DE JESUS IRINEU	59,0	Aprovada	25/07/68	1º Titular
PSF IX	009-010	LUCIENE RAMOS VIEIRA	61,0	Aprovada	28/09/72	1º Titular
PSF IX	009-007	ELY MARTINS GOMES	51,0	Aprovada	21/08/84	2º Titular
PSF X	010-002	LUCIMAR VIEIRA DE SOUSA MESQUITA	55,0	Aprovada	07/06/77	1º Titular
PSF X	010-005	IVONE SANTOS SILVA MOREIRA	54,0	Aprovada	10/05/80	1º Res. Técnica
PSF X	010-001	ELESSANDRA MARIA DE SOUSA DANTAS	48,0	Aprovada	01/09/75	2º Res. Técnica
PSF XI	011-004	LETICIA ALVES DA SILVA	59,0	Aprovada	03/02/63	1º Titular
PSF XI	011-024	CARLA PATRICIA SILVA DA SILVEIRA	58,0	Aprovada	21/02/84	1º Res. Técnica
PSF XI	011-022	LEILA MARTINS DE SOUSA ALVES	52,0	Aprovada	08/10/81	2º Res. Técnica
PSF XII	012-027	CRISTINA SILVA MARINHO	59,0	Aprovada	28/10/64	1º Titular
PSF XII	012-003	FERNANDA DA SILVA NUNES	57,0	Aprovada	15/10/78	2º Titular
PSF XII	012-002	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	53,0	Aprovada	04/03/87	1º Res. Técnica
PSF XII	012-017	RENATA PAULA LIMA DA SILVA	52,0	Aprovada	26/03/88	2º Res. Técnica
PSF XIII	013-007	ANA MARIA DA COSTA SANTOS	61,0	Aprovada	08/12/74	1º Titular
PSF XIII	013-004	ELIENE ALVES	61,0	Aprovada	09/07/78	2º Titular
PSF XIII	013-018	ELIVONETE GOMES DA SILVA DELEFRATE	51,0	Aprovada	10/07/74	3º Titular
PSF XIII	013-019	TATYANE DE SOUSA BORGES	51,0	Aprovada	05/05/80	1º Res. Técnica
PSF XIII	013-016	LEIDIANE MENDONÇA DE FREITAS	50,0	Aprovada	08/08/88	2º Res. Técnica

OBS.: PARA A ÁREA PSF VII NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS.  
Santa Helena de Goiás-GO, 10 de junho de 2008.

MARILDETE MARTINS MORAIS  
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2008

O município de Senador Canedo torna público para conhecimento dos interessados, o resultado, por meio da autoridade competente, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2008, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, consubstanciado nos autos do processo nº 2008001255, para atender à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme tabela abaixo:

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR R\$
1	HOSPICOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	51.500,00
2	HOSPICOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	20.500,00
		TOTAL: 72.000,00

Secretaria Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2008.

Gercilene Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU-GOÍAS

"EXTRATO DE CONTRATO"

PROCESSO Nº001367/2008, data do processo 07/02/2008, ASSUNTO: Contrato nº 0011/2008; Origem: Pregão Presencial: 004/2008; OBJETO: Fomecimento de Combustíveis para atender de veículos e máquinas, desta Municipalidade: Valor total estimado em: R\$ 958.690,00(Novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa reais), com validade de 10 (dez) meses a partir da data da assinatura do contrato; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU, CNPJ Nº 01.219.807/0001-82 e a FIRMA: AUTO POSTO MARANHÃO LTDA, CNPJ Nº 01.433.111/0001-54, DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS Nºs 12.361.1314.2.054.3.3.90.30; 16.482.0052.2.007.3.3.90.30; 10.302.0210.2.040.3.3.90.30; 08.244.0125.2.008.3.3.90.30; 04.122.0052.2.074.3.3.90.30 e 04.121.0052.2.004.3.3.90.30, com conformidade com disposto na Lei 8.666/83.

Maria de Fátima da Silva  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2008

O Prefeito Municipal de Vianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Resultados pela Comissão de Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 032/2008 de 11 de março de 2008.

**RESOLVE:**  
**HOMOLOGAR**, os Resultados Finais do Concurso Público, para preenchimento de vagas existentes no quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo do Município de Vianópolis, conforme CLASSIFICAÇÃO definitiva a seguir:

CONCURSO PÚBLICO DE ASSISTENTE SOCIAL CLASSIFICAÇÃO	
070	VERA LÚCIA DE ALMEIDA RESENDE 1º lugar
043	MÁRCIA REGINA DE ASSIS F. SIQUEIRA 2º lugar
017	ANA LÚCIA PEREIRA 3º lugar
072	ROBERTA REIS CONRAD DE ALMEIDA 4º lugar
CONCURSO PÚBLICO DE CIRURGIÃO DENTISTA	
031	GUSTAVO HENRIQUE DOS ANJOS ASSIS 1º lugar
073	REJANE DE MATOS 2º lugar
011	JOSÉ DE ARIMATEA LIRA MOURA 3º lugar
037	EMILLY FERNANDA SILVEIRA ARAÚJO 4º lugar
082	ALINE MARIANO DE PÁDUA 5º lugar
086	MARINA DE LOURDES SILVA 6º lugar
053	MICHELLE CURADO DE REZENDE CHADUD 7º lugar
050	SIMONE UMBELINO BARBOSA 8º lugar
071	NICOLLE CURADO DE REZENDE CHADUD 9º lugar
CONCURSO PÚBLICO DE ENFERMEIRO – PSF	
080	ÉRICA POSSIDONEA PEREIRA 1º lugar
045	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS 2º lugar
079	CRISTIANA DAVID ALVES 3º lugar
023	ALINE DE REZENDE NOGUEIRA 4º lugar
060	SIMONE DE CASTRO LIMA 5º lugar
016	KARLA ALVES CAIXETA GUIMARÃES 6º lugar
010	FABIANA BRAGA VIEIRA ONDANI 7º lugar
005	TAIS MARA CAIXETA E SILVA 8º lugar
064	DANIELLA MESQUITA DAMASCENO 9º lugar
049	NAIKY FERREIRA MENDES 10º lugar
014	LUCIANA APARECIDA DE PAIVA 11º lugar
035	ADRIANA MARIANO AYRES 12º lugar
052	SUSANA DE CASTRO E SILVA PEREIRA 13º lugar
077	EDILENE SOARES DE MELO 14º lugar
038	DELMA MARIA DE SOUSA 15º lugar
047	ROSÂNGELA GOMES DOS SANTOS 16º lugar
027	MONALISA SEBASTIAN M. DE OLIVEIRA 17º lugar
025	JULIANA VITOR DE FREITAS 18º lugar
015	ANALIN DE OLIVEIRA DANTAS 19º lugar
034	JACKELINNE QUIRINO RODRIGUES 20º lugar
041	NEUSA LEMES DE SOUZA 21º lugar
040	LETÍCIA MARIA NERY 22º lugar
076	RENATA CRISTINA DE SOUZA GOMES 23º lugar
075	ROSINEI ANITA BENTO TEODORO 24º lugar
026	TALITA HONORATO SIQUEIRA 25º lugar
004	HELLEN FLORINDO DA SILVA 26º lugar
032	KAROLINA RIBEIRO DA SILVA 27º lugar
CONCURSO PÚBLICO DE FARMACÊUTICO	
059	PAULO HENRIQUE B. DA SILVA 1º lugar
CONCURSO PÚBLICO DE FISIOTERAPEUTA	
055	JULIANA HEINRICH 1º lugar
058	RENATO AYRES DA SILVEIRA 2º lugar
048	RAQUEL DE CASTRO LÔBO 3º lugar
044	THAIS KAWASHIMA 4º lugar
056	RUBIA PALMEIRO INOHONA 5º lugar
081	ANDRÉA DE OLIVEIRA VIANNA 6º lugar
001	PAULA ROSSANA DE LIMA BARBOSA 7º lugar
042	DANIELA CARLA DE OLIVEIRA 8º lugar
013	JULIANA RODRIGUES 9º lugar
020	VANESSA MÁRCIA GONÇALVES 10º lugar
057	FABIANE VAZ RIBEIRO 11º lugar

## CONCURSO PÚBLICO DE FONOAUDIÓLOGO

012 CRISTINE DE SOUZA CAIXETA 1º lugar

## CONCURSO PÚBLICO DE MÉDICO – AUDITOR

009 DIVANA ALMEIDA GOMES GRANCIERI 1º lugar

## CONCURSO PÚBLICO DE MÉDICO – PSF

007 SIDON MESQUITA 1º lugar

029 JORGE RICARDO DE REZENDE CHADUD 2º lugar

022 THAIS ALVES BRAGA 3º lugar

## CONCURSO PÚBLICO DE PSICÓLOGO

019 SILVIA MIDORI DE S.SHEMADA 1º lugar

024 MARLA VIEGAS BITTENCOURT 2º lugar

006 MARILIA C. DE SOUZA 3º lugar

028 NEIDE APARECIDA DE CASTRO E MATOS 4º lugar

## VAGA DESTINADA À PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL DE ACORDO COM O DECRETO Nº 3.298 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.999

## CONCURSO PÚBLICO DE ENFERMEIRO – PSF

067 MARIA ZÉLIA MARQUES GOMES 1º lugar

Gabinete do Prefeito municipal aos 27 dias de maio de 2008.  
ANTONIO DIVINO DE RESENDE.

## Câmara Municipal

Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAÇU

Portaria nº. 04/2007 de 22 de novembro de 2007.

Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público,  
Edital nº. 001/2007, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais contidas nos arts. 86, V, XVI, 107, II, letras i e l da Lei Orgânica do Município de Campinaçu, Estado de Goiás, C/c nos artigos 77, VI da Constituição do Estado de Goiás e tendo em vista o resultado oficial do Concurso Público nº. 001/2007 divulgado no dia 26 de outubro de 2007, conforme Publicação dos Resultados finais com a respectiva Classificação pela Comissão Encarregada e ainda em cumprimento aos anexos do concurso, Edital nº. 001/2007, e, ainda ao que consta do processo do Concurso:

## RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o concurso público da Câmara Municipal de Campinaçu e seu resultado oficial final e classificação, Edital nº. 001/2007, Processo Administrativo nº. 001/2007, cujas Médias e classificações por cargos se reproduz abaixo:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Diretor Secretário	Ademir da Costa Moreira	1º Colocado – Média - 5,2
Controle Interno	Lecy Ribeiro dos Santos	1º Colocado – Média - 4,4
	Wanderson Ferreira da Silva	2º Colocado – Média - 4,0
Motorista	Dalvo Pereira de Freitas Junior	1º Colocado – Média - 4,4
	Moises Ferreira de Moraes	2º Colocado – Média - 4,4
Assistente Legislativo	Fabiana Paula de Sousa	1º Colocado – Média - 4,4
	Eliana Maria dos Santos	2º Colocado – Média - 4,2
	Patrícia F. de Oliveira Cruz	3º Colocado – Média - 4,0
Assistente de Limpeza	Marta Ribeiro da Cunha	1º Colocado – Média - 7,2
	Keila Nominato Queiroz	2º Colocado – Média - 7,2
	Eliete de Oliveira Alves	3º Colocado – Média - 5,8
	Sueli Gonçalves Moreira	4º Colocado – Média - 5,6
	Weslene Nunes Pereira	5º Colocado – Média - 5,4
	Zizuita Monteiro M. da Silva	6º Colocado – Média - 5,2
	Lucineide Alves Lemes	7º Colocado – Média - 4,4
	Maria Sebastiana V. de Faria	8º Colocado – Média - 4,2

Art. 2º - Estabelecer que após o prazo recursal de cinco dias contados da publicação desta, expedir Edital de Convocação dos aprovados para preenchimentos dos cargos colocados para Concurso.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário, a presente em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campinaçu, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro de 2007.

Marto Ribeiro da Cunha  
Presidente da Câmara

## Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANAPOLIS

PORTARIA Nº 006/2008

**“DESIGNA MÉDICOS REGULADORES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, EM ATIVIDADE NAS CENTRAIS DE REGULAÇÃO”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 078 de 30/12/200, Art. 3º;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar Médicos Reguladores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, em atividade nas centrais de regulação, composta pelos membros abaixo relacionados:

- 1- Alano Ribeiro de Queiroz Filho
- 2- Aurélio Felipe Arantes
- 3- Deusdedith Vaz
- 4- Ednilson Ribeiro Faria
- 5- Fábio Lopes Camargo
- 6- Francisco das C. de Azevedo
- 7- Gustavo da Costa Machado
- 8- Hugo Holanda de Souza
- 9- Jairo Gomes Ribeiro Júnior
- 10- Jean Frederico de Araújo
- 11- Jessie Willie Santana Cardoso
- 12- Kalley Santos Cavalcante
- 13- Leonardo Alves Cordeiro
- 14- Marcos Mota da Silva
- 15- Maria Eduarda Melo Heracio Cabral
- 16- Maurício R Faria
- 17- Milena de Andrade Melo
- 18- Olegário Indemburgo da Silva Rocha Vidal
- 19- Paulo Roberto B da Silva
- 20- Paulo Segantine Junior
- 21- Renata Gomes Bastos
- 22- Sérgio Marques de Araújo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 17 de Junho de 2008.

Dr. Emel Oliveira de Pina  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura de Anápolis

## Balanco

## Gameleira Participações e Gestão de Bens Próprios S.A.

Av. Presidente Vargas, 618 Sala 3 - Centro - Ceres - GO  
CNPJ - 07.590.764/0001-23

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	2007	2006
11 – CIRCULANTE	3.603.921,84	1.376.201,95
111.02 – Numerário Disponível	2.878,82	1.161,95
112.25 – Outros Créditos – Adiantamento p/Futuro Aumento Capital	3.601.043,02	1.375.040,00
13 – ATIVO PERMANENTE	604.603,38	504.730,31
131 – Investimentos	604.603,38	504.730,31
131.01 – Participações Societárias	604.603,38	504.730,31
TOTAL DO ATIVO	4.208.525,22	1.880.932,26
PASSIVO		
21 – CIRCULANTE	1.242.072,14	1.232.087,07
211 – Obrigações Vencíveis até 01 ano	1.242.072,14	1.232.087,07
211.05 – Obrigações Trabalhistas	2.280,00	1.050,00
211.06 – Obrigações Fiscais e Sociais	4.525,07	210,00
211.17 – Credores Diversos	8.490,00	4.050,00
211.18 – Adiantamento para Aumento Capital	1.226.777,07	1.226.777,07
22 – EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.337.724,98	-
221.08 – Empréstimos e Financiamentos	1.337.724,98	-
24 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.628.728,10	648.845,19
241.01 – Capital Social Integralizado	586.485,76	586.485,76
248.01 – Lucros Acumulados	1.042.242,34	62.359,43
TOTAL DO PASSIVO	4.208.525,22	1.880.932,26

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

	2007	2006
63 – RESULTADO OPERACIONAL	974.882,91	(76.108,70)
632 – Despesas Administrativas	(31.959,35)	(28.641,25)
632.02 – Despesas com Diretoria	(16.168,00)	(14.580,00)
632.03 – Outras Despesas Administrativas	(13.401,46)	(14.061,25)
632.04 – Despesas Tributárias	(2.389,89)	-
633 – Resultado Financeiro	(148.636,41)	(44,70)
633.02 – (-) Despesas Financeiras	(148.636,41)	(44,70)
634 – Resultado de Participações Societárias	1.155.478,67	(47.422,75)
634.01 – Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	1.175.474,45	209.265,07
634.02 – Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	(19.995,78)	(256.687,82)
64 – Resultado Não Operacional	5.000,00	-
641- Resultado Não Operacional	5.000,00	-
641.09 – Outras Receitas Não Operacionais	5.000,00	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	979.882,91	(76.108,70)
(-) Provisão para Contribuição Social	(0,00)	(0,00)
(-) Provisão para Imposto de Renda	(0,00)	(0,00)
LUCRO (PREJUIZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	979.882,91	(76.108,70)

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Eventos	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
SALDO 31 DEZEMBRO 2005	586.485,76	138.468,13	724.953,89
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(76.108,70)	(76.108,70)
SALDO 31 DEZEMBRO 2006	586.485,76	62.359,43	648.845,19
Lucro Líquido Exercício	-	979.882,91	979.882,91
SALDO 31 DEZEMBRO 2007	586.485,76	1.042.242,34	1.628.728,10

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2007 E 31/12/2006

## 1) ATIVO CIRCULANTE

a - Contas Bancárias a Vista: refere-se ao numerário disponível em conta corrente em instituições financeiras.  
b - Outros Créditos Adiantamento p/Aumento Capital – Refere-se ao valor original de repasses para Energética São Patricio para futuro aumento de Capital Social.

## 2) PERMANENTE

a - Investimentos

Apresentamos abaixo as participações societárias em 31/12/2007:

Descrição	Energética São Patricio	Engenharia São Patricio	Agropecuária São Patricio	Total
% de Participação	18,00	60,08	82,05	27,35
Valor Patrimônio Líquido	1.344.337,16	603.566,40	(882,34)	1.947.021,22
Valor do Investimento 31/12/2007	241.980,69	362.622,69	0,00	604.603,38

## 3) PASSIVO CIRCULANTE

a - Obrigações Adiantamento p/Aumento Capital – Refere-se ao valor original recebido de acionistas para futuro aumento de Capital Social.

## 4) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

a – Empréstimos e Financiamentos – Refere-se a contratação de empréstimos de mútuo durante o período.

## 5) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social.

Em 31 de dezembro o Capital Social Subscrito e Integralizado está assim constituído:

Ações	2007		2006	
	Quant.Ações	Valor Ação	Quant.Ações	Valor Ação
Ordinárias	229.096	2,56	229.096	2,56
		586.485,76		586.485,76

Ceres, 31 de Dezembro de 2007.

Ricardo de Pina Martin – Diretor – CPF 054.065.101-00

Alan de Alvarenga Menezes – Diretor – CPF 044.594.826-49

Carolina de Podestá Martin – Diretora – CPF 869.896.001-44

Vanderlei da Costa – Contabilista – CRC-GO-007250/02 CPF 167.147.171-72

13.324

AGÊNCIA GOIANA DE  
REGULAÇÃOAGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR  
CGC N.º 03537650/0001-69

## EDITAL DE CONVOCACÃO

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, através de seu Presidente WANDERLINO TEIXEIRA DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art.14 da Lei n.º 13.569 de 27 de dezembro de 1999 e Art. 54 do Decreto n.º 5.569, de 22 de março de 2002, NOTIFICA os abaixo relacionados, por meio deste Edital, por serem seus endereços indefinidos, frustrando sua notificação pelo correio conforme determina o § 4º do art. 26 da Lei nº 13.800 de 18 de janeiro de 2001, a comparecerem à sede da AGR, sito à Av. Goiás n.º 305, 9º andar, Ed. Visconde de Mauá, nesta Capital para, sem prejuízo de outros direitos que lhes sejam assegurados, tomarem ciência da tramitação de processos administrativos de seu interesse nesta Agência, garantir-lhes o direito de DEFESA no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste, sob pena de serem julgados à Revelia.

Leila Moreira Martins Araújo (Processo nº 200800029001388);  
City Tour Transportes Turísticos Ltda (Processo nº 200800029002048);  
Paulo Sérgio da Silva (Processos ns. 200800029000771,  
200800029000684);  
Josilda Maria da Silva (Processo nº 200800029002280);  
Roberto José Brandão (Processo nº 200800029002186);  
Diva Rodrigues de Moraes (Processo nº 200800029002275);  
Venício Mendes Lima (Processo nº 200800029002902);  
Lidia Maria Moreira Mundim de souza (Processo nº 200800029002895);  
Edson Ribeiro da Silva (Processo nº 200800029003115);  
Fernando Macena de Sales (Processo nº 200800029001783);

Alvaro Mariano Neto (Processo nº 200800029003409);  
Cássio Leandro da Silva (Processos ns. 200800029003106,  
200800029003107);  
Adriano de Oliveira Borges (Processo nº 2008000290029

Agência Goiana de Regulação, Controle Fiscalização de Serviços Públicos, aos 17 dias do mês de junho de 2008.

Wanderlino Teixeira de Carvalho  
Presidente

Assine o  
Diário Oficial  
do Estado de Goiás  
e fique por dentro  
da Administração  
Pública do seu  
Estado

# Dengue

## Combater é preciso

**SE A ÁGUA E VOCE  
ESTÃO PARADOS  
NÃO ESPERE  
QUE O MOSQUITO  
TAMBÉM FIGUE**



Instale uma rede mosquiteira  
em todas as janelas



Cubra sempre com tampa ou  
plástico todo  
reservatório de água



Limpe  
reguetes e calhas



Utilize inseticidas em ambientes  
permeáveis para  
controle de mosquito  
para larvas

SEMPRE QUE POSSÍVEL

ELIMINE O ACUMULO DE

ÁGUA EM LUGARES COMO

 **GOIÁS**